



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Fórum	Nº: 0595/06	DATA: 9/5/2006
INÍCIO: 14h46min	TÉRMINO: 18h41min	DURAÇÃO: 03h54min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h54min	PÁGINAS: 70	QUARTOS: 47

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MARCUS VICENTE - Deputado Federal
LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA - Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação — FENAPPI
LUIZ FERNANDO CORRÊA - Secretário Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça
DIVINATO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA - Presidente da Confederação Nacional de Policiais Civis — CONAPOL
PAULO ROBERTO FAGUNDES - Coordenador do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP
JAMES TROY VALENCIA - Chefe de Criminalística do Governo da Colômbia
GLEDSTON CAMPOS DOS REIS - Diretor do Instituto Nacional de Identificação — INI
MARCOS ELIAS CLÁUDIO ARAÚJO - Diretor-Substituto do Instituto Nacional de Identificação — INI
PEDRO BARROS - Chefe do Núcleo de Informática do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal
ALÍRIO NETO - Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal

SUMÁRIO: I Fórum Nacional sobre Papiloscopia e Institutos de Identificação do Brasil.

OBSERVAÇÕES

Há exibição de imagens.
Há exposição em espanhol com tradução simultânea.
Há falha na gravação.
Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Militão) - Declaro reabertos os trabalhos do 1º Fórum Nacional sobre Papiloscopia e Institutos de Identificação do Brasil.

Passaremos agora ao terceiro painel, em que serão debatidos os aspectos gerais da modernização da Polícia Civil e as perspectivas para os órgãos de identificação nesse novo modelo.

Convido a compor a Mesa o Deputado João Campos, idealizador deste seminário e que presidiu, na manhã de hoje, a primeira parte de nossos trabalhos.

Convido também a compor a Mesa o Deputado Marcus Vicente e o Sr. Luiz Fernando Corrêa, Secretário Nacional de Segurança Pública, a quem mais uma vez agradecemos a presença. *(Palmas.)*

Atuarão como debatedores o Deputado Federal Moroni Torgan e o Sr. Divinato da Consolação Ferreira, Presidente da Confederação Nacional dos Policiais Civis — CONAPOL.

O palestrante disporá de 20 minutos para a sua exposição, e os debatedores disporão de 10 minutos cada um.

Comunico ainda que aqueles que desejarem se inscrever para os debates deverão entregar à Secretaria da Comissão a ficha de inscrição devidamente preenchida.

Solicito aos senhores que façam registrar no livro que se encontra à entrada da Comissão seu nome para que possam receber o certificado de presença.

A Presidência também informa que, tendo em vista compromisso assumido pelo Deputado Marcus Vicente, coordenador da bancada do Espírito Santo junto ao Governo Federal, com o Governador do Estado, a partir das 16h, em diversos Ministérios, os debates sobre a exposição de S.Exa., a respeito da regulamentação da atividade papiloscópica como perícia oficial por meio da atualização do Código de Processo Penal, serão realizados às 16h30min. Nesse sentido, concederemos um acréscimo ao tempo do expositor, para a palestra do Secretário Nacional de Segurança Pública, e deduziremos do painel das 16h30min o tempo compensado agora.

Com a palavra o Deputado Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Boa-tarde a todos.



Minhas saudações ao Presidente, Deputado José Militão, companheiro de Parlamento.

E peço desculpas a todos os profissionais que aqui se encontram para debater este tema de grande importância para a sociedade brasileira por minha limitação de horário, em função da minha atividade como coordenador da bancada do Espírito Santo e da presença do Governador Paulo Hartung na Capital Federal, junto com o qual participaremos de audiência com o Ministro da Fazenda, às 16h; com o Ministro do Turismo, às 17h; e com o Ministro dos Transportes, às 18h.

Por esse motivo, pedi ao Sr. Presidente que antecipasse a minha exposição. Evidentemente, o debate se realizará no momento oportuno, de acordo com a programação prevista para este seminário.

O temo que me foi proposto — *A Regulamentação da Atividade Papiloscópica como Perícia Oficial por meio da Atualização do Código de Processo Penal* — é mais do que relevante: é muito oportuno, se levarmos em conta o momento vivido pelos profissionais da área.

Quero cumprimentar a organização deste evento, que visa ao debate dos novos tempos para o sistema de identificação no Brasil, porque o Estado necessita aperfeiçoar a sua máquina, a serviço do cidadão.

Há pouco mais de 1 mês, exatamente no dia 6 de abril, a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro transformou em lei projeto que lá tramitava há 2 anos, reconhecendo oficialmente como peritos os papiloscopistas do Estado.

A categoria comemora, com muita razão, pois a decisão do Governo do Rio de Janeiro deverá servir de exemplo a ser seguido por todos os Governos Estaduais e pela União.

Faço minhas as palavras do Deputado Estadual Léo Vivas, autor do projeto aprovado pela Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, ao reconhecer como peritos os papiloscopistas, o que nada mais é do que conferir legalidade a uma situação que de fato já existe no dia-a-dia dos senhores.

Ao denominarem-se os papiloscopistas policiais peritos papiloscopistas em identificação, o que se está fazendo é dar ao profissional da área de identificação o devido reconhecimento à atividade por ele desenvolvida.



De maneira informal, esse reconhecimento já era um fato, antes mesmo da aprovação da lei, pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco, que já tinha o seu papiloscopista policial como perito oficial, embora a nomenclatura do cargo lhe negasse esse reconhecimento.

O papiloscopista realiza perícia necropapiloscópica; perícia de impressões digitais levantadas em locais de crimes; e perícia de identificação de suspeitos, solicitadas por delegados e juízos de Varas Criminais e Cíveis, elaborando os respectivos laudos. Então, por que não ser reconhecido como perito?

Em todo o Brasil, nenhum outro setor da Polícia Técnico-Científica tem recebido tanto investimento tecnológico quanto o de identificação civil e criminal. Recursos para o desenvolvimento de soluções no sentido de agregar tecnologia à inteligência do papiloscopista policial. E essa é uma tendência mundial, mediante o reconhecimento de que o papiloscopista policial é altamente qualificado, sendo a papiloscopia responsável pela materialização de provas primordiais à elucidação de mais de 80% dos crimes.

É importante salientar que a papiloscopia é o método de identificação humana mais preciso e menos oneroso nesse campo da Ciência.

O Ministério Público do Trabalho, em sua Classificação Brasileira de Ocupações, quando confere atribuições ao cargo de papiloscopista policial, já inclui, dentre outras, a realização da perícia papiloscópica.

O nível de escolaridade para o cargo é superior. O papiloscopista precisa habilitar-se a utilizar tecnologia informatizada de última geração, dele demandando-se grau de conhecimento e aproveitamento cada vez maiores.

O papiloscopista policial é perito oficial *lato sensu*, não se infringindo aí qualquer usurpação de função de perito criminal e de perito médico legal, já que possuem atribuições diferenciadas, embora bastante próximas. Senão, vejamos: ao papiloscopista demanda-se a identificação da autoria do crime; ao perito criminal, a materialidade do crime; e ao perito médico legal, a *causa mortis*.

O perito é a pessoa especializada e tecnicamente capacitada para exercer o ofício a ela destinado. Essa especialização e a capacidade técnica são demandadas ao papiloscopista policial, quando da realização de perícias papiloscópicas e da



elaboração dos respectivos laudos, bem como da confecção dos laudos de perícias necropapiloscópicas aceitos por todo o Poder Judiciário.

O papiloscopista policial é funcionário público que assumiu o cargo após aprovação em concurso público e preenchidos todos os requisitos que o habilitem a exercer esse cargo público. A ele é atribuída competência para a realização de tarefas privativas, exclusivas da administração pública, e oficiais são os laudos elaborados por ele, pois é próprio das repartições públicas, cabendo-lhe essa atribuição.

A questão da constitucionalidade da matéria, desse reconhecimento, portanto, foi superada pelo voto do Ministro Octavio Gallotti, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.477, julgando-a improcedente, e nisso sendo acompanhado, por unanimidade, por todos os membros da Suprema Corte brasileira.

Superadas as discussões de constitucionalidade que levaram à aprovação da lei no Rio de Janeiro, não há mais o que discutir para se levar à categoria de todo o Brasil o mesmo benefício.

O amor, a luta e a dedicação desses profissionais fluminenses devem servir de inspiração para todos os demais, em cada Unidade da Federação.

O que resta, então, para que os papiloscopistas sejam reconhecidos como peritos? A força da lei.

Tive a alegria de apresentar o Projeto de Lei nº 6.912/2006, que, na verdade, vai regulamentar o art. 159 do Decreto-Lei nº 3.689, o Código de Processo Penal. Essa é a força da lei.

O apelo que faço a V.Exas. e ao Presidente desta Comissão é no sentido de que nos ajudem, porque 95% dos projetos de lei aprovados nesta Casa são oriundos do Poder Executivo, e 5% apenas são os projetos de leis de autoria do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, precisamos mais do que nunca da força desta Comissão, que tem dado ao País relevantes contribuições no combate ao crime organizado, na área da segurança pública, pois a violência aflige todos nós, brasileiros. Esse projeto deve ser votado num tempo recorde. Atualmente na CCJC, aguarda-se a designação do Relator.



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, uma das mais importantes, se não a mais importante desta Casa, vai apresentar parecer sobre a constitucionalidade da matéria. Não é uma Comissão de mérito. Ela vai analisar a constitucionalidade, a técnica legislativa e a juridicidade da matéria.

Então, é importante que todos nós usemos aqui no Parlamento a força da categoria que, pelo que se vê, é muito grande em todo Brasil.

Esse projeto atende tanto as Polícias Estaduais quanto a Polícia Federal, reconhecendo-os como peritos em papiloscopia.

Cada passo que se dá em direção ao futuro, conforme a função exercida e o devido reconhecimento pelo papel social de cada um de nós, aperfeiçoa a sociedade e torna melhor o mundo em que vivemos.

Parabéns aos papiloscopistas do Brasil! Ou melhor: aos peritos papiloscopistas do País pelos novos tempos que estão construindo nos serviços de identificação do Brasil.

Se alguém quiser fazer alguma pergunta, estou à disposição, embora tenha esse compromisso ao qual não posso faltar. Na terça-feira e na quarta-feira, o trabalho no Parlamento é intenso. Somos obrigados a cumprir extensa agenda. E, coincidentemente, os 3 Ministros marcaram a audiência para hoje. Com a presença do Governador do meu Estado aqui na Capital, na condição de coordenador da bancada estadual, não posso me ausentar. Gostaria de estar aqui às 16h30min, mas vai ser quase impossível.

No entanto, estou à disposição. Confesso a V.Sas. que não sou especialista na área de segurança de pública, mas estive há pouco tempo com os peritos do Estado do Espírito Santo, quase que numa casualidade. E o presidente da federação que os representa me procurou aqui em Brasília. Na condição de Vereador até hoje — um Vereador Federal —, estou à disposição de V.Sas. para ajudá-los no que for possível.

Peço a ajuda de V.Exas. e do Presidente desta Comissão para promover o avanço na tramitação do projeto nas Comissões de mérito e depois dar-lhe regime de urgência urgentíssima, para a aprovação no plenário da Casa.

Obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Militão) - A Presidência agradece a participação ao Deputado Marcus Vicente.

Como já havia dito anteriormente, vamos descontar o tempo concedido ao Deputado Marcus Vicente do painel das 16h30min.

Informamos ao Deputado Marcus Vicente que vamos procurar o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Deputado Sigmaringa Seixas, e pedir-lhe que nomeie rapidamente o Relator do Projeto de Lei nº 6.912, de 2006, para que seja votado com a maior urgência possível.

A Presidência vai conceder a palavra apenas ao Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação — FENAPPI, antes de conceder a palavra ao Secretário Nacional de Segurança Pública.

O SR. LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA - Ilustre Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Sr. Deputado Marcus Vicente, na condição de representante da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação, gostaria muito de externar mais uma vez os nossos profundos agradecimentos e o nosso reconhecimento pela atitude de V.Exa. de comprar uma justa causa: o reconhecimento formal da nomenclatura “perito papiloscopista”.

Tem sido uma luta infundável em todos os Estados, durante anos, por esse reconhecimento, um direito nosso. São anos e anos de atraso, em função de questões corporativistas, basicamente, de legislação desatualizada, da falta de boa vontade política por parte dos Governos Estaduais em realmente dar aos Institutos de Identificação do Brasil condições dignas de trabalho e o legítimo e merecido reconhecimento da natureza pericial das atribuições dos papiloscopistas. Infelizmente, são as situações que estamos vivendo.

Cumprimento V.Exa. por apresentar o projeto — e muitos projetos dessa natureza já foram apresentados em várias Assembléias Legislativas —, mas nós sempre esbarramos na inadequação da iniciativa e do instrumento utilizado. Seria exatamente o quê? O Código de Processo Penal, porque é justamente em seu art. 159 que residem as nossas dificuldades. Para alguns grandes pensadores e interpretadores da lei, o Código de Processo Penal não diz que o papiloscopista é perito oficial. Então, com base nessa interpretação — diria propositadamente



negativa —, temos sofrido severas restrições funcionais em nossas atividades diárias.

Daí, Deputado Marcus Vicente, a importância da sua iniciativa no Congresso Nacional, de resgatar e atualizar o Código de Processo Penal para a realidade fática em que nós vivemos. O projeto é digno de louvor, e V.Exa. é digno dos mais sinceros agradecimentos, pelo reconhecido mérito que tem.

Em nome dos papiloscopistas e peritos papiloscopistas, quero profundamente agradecer a sua iniciativa, agradecer à Comissão de Segurança Pública mais uma vez pela iniciativa de promover este evento, que vai atender aos nossos anseios, principalmente aos da instituição Polícia Civil, com a segurança pública que vamos dar à sociedade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Militão) - Bem, iniciando o terceiro painel, cuja tema é *Aspectos Gerais da Modernização da Polícia Civil e as Perspectivas para os Órgãos de Identificação Nesse Novo Modelo*, eu passo a palavra ao Dr. Luiz Fernando Corrêa, Secretário Nacional de Segurança Pública.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Exmo. Sr. Presidente, Deputado José Militão, caro colega Divinato, em nome de quem saúdo todos os colegas policiais civis, militares, estaduais, federais, papiloscopistas, peritos, primeiramente quero pedir desculpas por não ter comparecido à solenidade de abertura do evento, por razões pessoais insuperáveis. E cumprimento a Comissão pela organização e pela acolhida para a participação neste evento. Na realidade, queremos que todos os setores da segurança pública debatam o assunto e que tenhamos capacidade de consolidar massa crítica nas suas diferentes áreas.

Por que inicio falando exatamente nesse aspecto, à vontade diante das senhoras e dos senhores colegas da área de segurança pública? Porque, ao longo da nossa carreira, estamos sempre expostos a experimentos na área de segurança pública. E, para que tenhamos uma política de segurança pública, é necessário que todos nós que realmente implementamos essa política na ponta estejamos inteiramente envolvidos no processo de elaboração e consolidação do projeto.

Aqueles que acompanham mais de perto a atuação da Secretaria sabem que nós trabalhamos por intermédio dos colegas. Na realidade, quem constrói as



políticas durante a nossa gestão são os colegas de referência de cada uma das áreas da segurança pública.

O tema sobre o qual vamos falar — e tenho de me controlar para me ater a ele, porque a nossa área permite divagações — é o seguinte: *Aspectos Gerais da Modernização da Polícia Civil e as Perspectivas para os Órgãos de Identificação Nesse Novo Modelo*.

Em primeiro lugar, assumimos a Secretaria com a responsabilidade de articular todos os setores e todas as instituições dos diferentes Estados da Federação. O desafio, por si só, já era muito grande, mas ele foi se tornando fácil de ser superado e de ser enfrentado, a partir do momento em que começamos a contar com o apoio efetivo dos colegas.

Em cada um dos setores, em todas as nossas ações sempre são chamados os colegas de referência. Na Polícia Civil, nós até sofremos alguma crítica num primeiro momento, porque é uma realidade — não podemos negar — que o setor é, com certeza, o mais fragmentado, com menos sedimentação doutrinária do sistema. E, por isso, assustava-nos um pouco o fato de não saber como abordá-lo.

E a crítica que nós sofremos foi no sentido de que, ao montar um grupo inicial, ele não teve a representatividade do País. A nossa resposta foi simples: se trouxéssemos todos os profissionais, teríamos uma grande assembléia e provavelmente estaríamos agora num estágio inicial de discussão. Assumimos o risco, o desafio de, com o grupo de referência — e algumas referências até próximas do Secretário e outras indicações de colegas —, um grupo mínimo, dar agilidade ao processo, com prazos determinados. E assim tem sido neste caso.

O que fizemos? Por ser um setor muito fragmentado, como eu disse, com pouca doutrina orientadora do sistema, esse grupo chegou a um texto cujo título é *Os Aspectos Conceituais, as Perspetivas e os Desafios da Modernização das Polícias Civis Brasileiras*. Um trabalho relativamente rápido, mas feito por um grupo muito dedicado, que trabalhou intensivamente. Isso foi amplamente difundido.

E aquele pecado nosso da origem, de não ter chamado todos, eu acho que foi superado com o amplo debate que esse texto sofreu em todas as regiões do País, com todos os setores, sem qualquer preconceito por parte da Secretaria. Ao



contrário: toda e qualquer associação de colegas policiais estaduais — e, por favor, sintam-se todos incluídos — foi convidada a opinar nos debates regionais.

Esse tema tem sido repetidamente chamado ao debate nos diferentes Estados do País, tem sido aprofundado, o que, por si só, já nos diz o quanto foi acertada esta medida. Temos um ponto para criticar, debater, concordar ou discordar; e ele acabou sendo um texto de referência para o setor; nasceu com essa legitimidade.

Vejo aqui vários colegas que participaram desse processo e debateram o tema em seus Estados. A propósito, como disse, estou sendo convidado para ir a vários Estados.

Também na Bahia, os setores de Perícia e Papiloscopia da Polícia Civil estão se reunindo em encontro a ser realizado no final deste mês. Estamos fazendo um esforço de agenda para atendê-los, porque na medida em que o texto ganhou importância no meio de V.Exas., ele tem sido seguido, e a SENASP incentiva a sua discussão.

O próprio texto, doutrinado e teórico, esclarece que são aspectos conceituais, perspectivas e desafios. E precisamos avançar nesse processo.

Seguindo o mesmo modelo, portaria constituiu um grupo de trabalho chamado Plenária de Modernização, que foi subdividido em 2 grupos, para discutir a estruturação da Polícia Civil e a lei orgânica. Esses grupos estão reunidos e trabalhando. Tenho aqui várias atas relativas ao trabalho deles. Ainda no decorrer deste mês, eles devem apresentar — e apresentarão, com certeza, porque têm compromisso com prazo — o relatório dessa segunda etapa. E, da mesma maneira, esse relatório será submetido à discussão, ao debate com todos os setores, em todos os Estados. Para aonde for preciso, esse texto irá com a equipe, irá aonde estiverem 2 ou 3 colegas reunidos, e sem a preocupação se é com esta ou aquela entidade. Aliás, esse é um dos grandes problemas que nos foi demonstrado: a fragmentação.

Sofremos muito com as tentativas de colocar as questões oriundas de disputas de entidades à frente da discussão de mérito. A nossa preocupação é a de que a discussão de mérito seja o norte e que as demais se tornem periféricas,



porque precisamos ter uma instituição em que haja a organização dos nossos quadros.

Neste momento, precisamos marcar o espaço da investigação da Polícia Judiciária nos Estados. E, quando falo em Polícia Judiciária, tenham presente que é um ciclo da produção da prova que passa por todos os setores da segurança que têm a responsabilidade de levar uma prova confiável ao Poder Judiciário, a fim de que o Ministério Público busque a condenação dos criminosos. É esse o nosso trabalho.

De forma bem simplista, o conceito da atividade de polícia — e muito antes de ser Secretário assim já me posicionava — é o de que somos uma usina de provas, então é esse o nosso objetivo. Temos de produzir provas, e provas confiáveis. Essa produção de provas passa por um ciclo dentro da instituição. E, ao final desses trabalhos, os senhores têm de nos apresentar um texto de consenso, ou próximo disso, para que tenha os encaminhamentos.

Aproveito a oportunidade para destacar o trabalho desta Comissão. O Presidente é recente na atividade, mas durante a nossa gestão conversamos com vários Deputados e também contamos com o apoio dos senhores. E o nosso trabalho tem sido acompanhado por Parlamentares desta Comissão. Aliás, estava conosco até ainda há pouco o Deputado João Campos, que tem participado do trabalho como parte interessada.

Dissemos que queremos produzir a prova técnica e já demonstramos isso, em razão dos investimentos feitos pelo Governo na área da perícia, e não só na compra de equipamentos. O mais marcante desses investimentos, com certeza, foi a instalação de novos equipamentos e a recuperação de antigos laboratórios de DNA, o que representa uma rede com 16 pontos de laboratório desse tipo. Mais do que os equipamentos, porque são produtos de prateleira e qualquer um pode comprá-los, a questão de fundo é capacitar os profissionais para operar nesse parque — e isso a SENASP tem feito intensamente para garantir um padrão nacional nesse ramo.

Na área que diz respeito mais proximamente aos senhores, a papiloscopia, com o consenso de todos os institutos de identificação, instalamos o Sistema AFIS. Para nossa tristeza, a tramitação burocrática do AFIS Criminal no Ministério da Justiça atrasou um pouco, mas creio que, nas reuniões da semana passada, foram



superadas as últimas dificuldades. Assim, teremos um sistema moderno, que vai emprestar ao setor de papiloscopia ferramenta e mais qualidade ao produto final.

É muito importante essa atividade, porque quando falamos em nichos setorizados, parece que são esforços e ações estanques. A perícia, o AFIS e o Sistema INFOSEG são instrumentos que vão qualificar a investigação e, lógico, o trabalho de campo que o conjunto da Polícia realiza.

O nosso compromisso, sem dúvida, é deixar mais do que equipamentos. É deixar — volto ao termo que citei inicialmente — massa crítica nas diferentes áreas. Por que massa crítica? Para que os senhores, com a realização de eventos como este, saiam com posições que norteiem as ações dos diferentes setores e, com certeza, os gestores nos respectivos Estados, não permitindo experimentos que acabam nos colocando em situação de desgaste perante a sociedade.

Quando falamos nesse aspecto de massa crítica para orientar o gestor, na realidade, queremos garantir as bases de uma política pública em cada uma das áreas da segurança pública, para que, ao final, tenhamos uma política consolidada e perene. A perenidade só se dá por intermédio de todos nós, agentes da segurança pública. Porque, do contrário, teremos políticas de Governo, não política de Estado e vem um próximo Governo e muda. Por quê? Porque não tem massa crítica formada no setor, e, assim, é possível que sejam tomadas decisões que contrariem a perícia, a papiloscopia, a investigação e a inteligência.

Agora, quando temos massa crítica e ela ganha abrangência nacional, com certeza, inibe experimentos e propicia avanços, porque quem chegar vai querer ir além do ponto já atingido. Essa é a nossa preocupação.

Outra preocupação para garantir o caráter científico da investigação é envolver o meio acadêmico. A soma das nossas experiências é difícil de ser mensurada, mas custou para União e para os Estados formar e manter esse quadro de servidores qualificados. Hoje, a tendência é a de, terminado o nosso período de atividade, irmos embora com o nosso conhecimento, porque esse conhecimento, por falta de estrutura no Estado, não foi institucionalizado. Por isso a nossa preocupação de também envolver o meio acadêmico.

Vários colegas disseram trabalhar em condições muito precárias em seus Estados. Sabemos disso. Estado que não dá as mínimas condições de trabalho



sequer tem a preocupação de institucionalizar a bagagem de conhecimento de seus servidores. Então, a nossa preocupação é a de que os senhores cheguem à universidade, à academia sem o ônus de pagar essa especialização — e vamos lhes propiciar este ano outros cursos que a Secretaria vem buscando, e toda essa matéria-prima passa a ser tratada cientificamente e entra no conhecimento científico do nosso País, considerando as peculiaridades de cada Estado.

Nossa intenção, neste ano, é credenciar 21 instituições de ensino superior distribuídas pelo País — 9 já o foram — para que formemos gestores na segurança pública. Nossa preocupação, com referência à distribuição, é que as vagas sejam distribuídas em todas a hierarquia e em todos setores da segurança em cada Estado, para evitar a prática comum de que só vão os “peixes”, os assessores, os que já estão no fim de carreira, os que estão mais próximo do poder, que se qualificam, se aposentam e, muitas vezes, voltam como consultores, vendendo para o Estado um conhecimento que o próprio Estado lhes propiciou. Queremos que esse conhecimento seja distribuído em toda hierarquia, para que os senhores levem os temas discutidos nos diferentes seminários ao meio acadêmico, outro instrumento de garantia da perenidade na política. E que, a partir desses esforços, a cada sucessão de Governo, não se parta do zero, mas que se dê continuidade, que o seguinte venha para qualificar ainda mais o que foi feito e não simplesmente para negar. O controle social e a participação da academia atraem a sociedade para as questões da segurança pública. E, mais ainda, trata-se de um ambiente neutro, onde as questões corporativas tendem a ter menos tensão do que num ambiente exclusivo de segurança pública.

Estamos adotando estratégias que, somadas à efetiva participação dos senhores, com certeza resultarão numa massa crítica consistente, capaz de orientar gestores e políticas públicas nas diferentes áreas da segurança pública.

Nossa perspectiva, em termos de modernização da Polícia Civil, é de que os cidadãos do extremo sul ou do norte do País tenham o mesmo padrão de atendimento e que a instituição proceda de forma padronizada Brasil afora. Isso parece utopia, mas não é. Temos de buscar essa padronização. Se os senhores observarem nos seus respectivos Estados, perceberão que não temos o mesmo



padrão em 2 delegacias vizinhas. É complexo? É, mas temos de começar a buscá-lo, e podemos fazê-lo por setores.

Na perícia, estamos conseguindo unidade. Os senhores estão aqui com o objetivo de serem reconhecidos como peritos, mas tenho certeza de que, a par disso, também querem a qualificação da atividade da papiloscopia. E nesse processo vamos criando padronização em alguns setores até que tenhamos um padrão de atendimento institucional. É lógico que há peculiaridades regionais que devem ser observadas. Mas imaginem — como política pública — o efeito de um padrão de procedimento, o quanto transmitirá de sensação de segurança para o cidadão ao circular nas diferentes instituições policiais civis do País e ser tratado de forma igualitária ao demandar documentos, procedimentos e condutas. Hoje, esse procedimento não existe no Estados.

Costumo citar bons exemplos. O que está pautando a segunda etapa da modernização das Polícias Civis foi uma boa prática em outro setor da segurança. No setor de bombeiros, por exemplo, nós saímos do nada, e eles entraram na Lei de Fundo em 2003. Nosso desafio era atender aos Corpos de Bombeiros. Se um deles apresentasse todas as suas necessidades, o Fundo não daria conta de supri-las. Fez-se, então, um planejamento estratégico até 2010. Buscamos um padrão de procedimentos, de equipamentos, o que permite um emprego racional e progressivo, uma certeza de regularidade de compras por parte do Estado e permite também à indústria se organizar para atender àquela demanda específica, e atingimos todos esses níveis.

O País não tinha, como não temos padrão de comportamento entre 2 núcleos de papiloscopia, 2 Corpos de Bombeiros de 2 Estados vizinhos com procedimentos semelhantes. Se os senhores visitarem, com certeza poderão verificar isso. Cada comandante tinha um tipo carro e fazia a adaptação de acordo com a sua criatividade. Ora, se não tem padrão, não tem regularidade de compra. Em conseqüência, a indústria não investe. Definimos padrões, a indústria investiu. Hoje, estamos distribuindo 80 veículos no primeiro ano de compra. A indústria apostou nisso, e o Brasil se tornou exportador. O Iraque está comprando 100 veículos, como também Venezuela e Chile.



O que o grupo de trabalho da segunda etapa, a partir desse contexto, está fazendo? Trabalhar, nas Polícias Civis, conceitos de planejamento estratégico e de reestruturação, para que possamos fazer investimentos diretos, como no caso dos bombeiros — não foi por meio de projetos estaduais. Mas hoje não dá para fazer isso; senão, vamos atuar de forma paternalista. Aceitar talvez o projeto da Polícia Civil do nosso Estado ou do Distrito Federal e rejeitar o de outro.

Portanto, para fazer investimentos diretos, é preciso ter padrão para que atendamos a todos de forma uniforme e racional e fazer compras nacionais em grande escala. Por exemplo, no que se refere a alguns itens dos Corpos de bombeiros, chegamos a ganhar 57% em relação ao preço de mercado. Se nos organizarmos, poderemos definir padrões de procedimentos, criarmos um padrão do setor de papiloscopia que seja consenso e fazer compras — se o Fundo Nacional suportar as despesas decorrentes dessas compras. E quem define? Eu e meia dúzia de assessores? Não, os colegas especializados vão dizer o de que exatamente precisamos.

Queremos — senão, vamos chegar, ao final do ciclo, em todas as instituições — deixar isso documentado para que nosso sucessor, no próximo ano, dê continuidade ao processo. Por quê? Porque os senhores são a massa crítica e participaram da construção. E, nesse caso, independe de quem seja o secretário. Existirá um padrão e uma demanda estabelecida nos diferentes setores nos Estados para ser atendida pelo Fundo Nacional de forma mais racional possível. Se ele é pouco — todos nós concordamos —, a nossa perda ainda é de 40% por ano em função da incapacidade de gestão. E os senhores sabem que, quando se senta para tratar de recursos com a área econômica, esse tipo de desempenho nos desautoriza. É muito bonito fazer anúncio de um fundo superestimado, mas, em compensação, temos de demonstrar capacidade de execução. Em média, 40% por ano se perde e não volta para o fundo — vai para o Tesouro. Por isso, optamos, em cima de planejamento, por fazer execução direta. Fui questionado sobre o motivo pelo qual os projetos não conseguem chegar. Os colegas encaminham para a Secretaria Estadual, mas ela não os repassa. Nosso ponto de contato é a Secretaria Estadual. É oportuno destacar o que me disse a papiloscopia de um Estado: *“Olha, os nossos nós não estamos fazendo sair do Estado”*. A meu ver, é um problema de



articulação no Estado. No entanto, se o setor estiver articulado, como os Corpos de bombeiros, a Força Nacional, as Polícias Cíveis, que estão fazendo isso em relação a alguns itens, e a Perícia, que está definindo padrões, poderemos fazer a execução direta, atendendo ao perfil da demanda. E aí temos a certeza de que o serviço chega e o dinheiro não fica circulando pelos orçamentos, com baixa capacidade de gestão. Essa é uma alternativa quando temos um suporte técnico.. Não fazemos isso em relação a esse ou àquele setor por questão de preferência, mas devido à organização e à mobilização de setores em torno do interesse e do compromisso que temos com a coisa pública e com a nossa atividade.

As perspectivas que imagino para qualquer setor, incluída a papiloscopia, são essas: o setor deve se organizar, firmar suas posições nesses fóruns de debates técnicos que sustentam os encaminhamentos à Secretaria. A Secretaria só vai dar andamento àquilo que realmente atende, não digo consensualmente a uma expressiva maioria, representativa do pensamento dos colegas do setor.

É assim que podemos avançar. Se cada setor fizer isso, o sistema de segurança vai avançar, que é o que queremos.

Em linhas gerais, Sr. Presidente, é o que eu tinha a dizer. Mas eu gostaria ainda de deixar a mensagem de que é assim que procedemos. Não esperem dessa gestão um pacote de soluções de acordo com os sonhos de cada um dos senhores. Terão que construir conosco, e o que nos cabe é receber. O setor também não tem tido reclamações maiores da Secretaria, pelo menos no campo do diálogo. Com certeza, garantimos que isso vai continuar. Queremos deixar isso de forma bem sedimentada, para que esse sistema de participação direta dos interessados seja fortalecido e para que os responsáveis pela prestação de serviços participem da construção da política.

Obrigado, senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Militão) - A Presidência agradece ao Dr. Luiz Fernando Corrêa, Secretário Nacional de Segurança Pública, e concede a palavra ao Sr. Divinato da Consolação Ferreira, Presidente da CONAPOL, para que faça suas considerações a respeito do tema.

O SR. DIVINATO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA - Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Deputado José



Militão, desejo cumprimentá-lo pela iniciativa de realização desse fórum de debate sobre papiloscopia.

Cumprimento também o Secretário Nacional de Segurança Pública, o Dr. Luiz Fernando Corrêa, que tem sido grande parceiro nas discussões nacionais sobre a modernização das polícias.

Não poderia esquecer de homenagear os presentes neste plenário na pessoa do Luizão, esse fervoroso e combativo companheiro na defesa dos interesses da papiloscopia e dos policiais civis do Brasil.

Sou agente de polícia em Brasília. Muitos dos senhores poderiam me questionar sobre o que estou fazendo aqui, ocupando esta tribuna para discutir a questão da papiloscopia. Mas, muito antes disso, eu venho discutindo com os companheiros da papiloscopia, e enfrentei, por várias vezes, nos corredores dessa Ala da Câmara dos Deputados onde funcionam as Comissões, várias pessoas que defendiam interesses particulares e não os da instituição. E aqui vi vários peritos criminais defendendo interesses de perícias particulares.

Em todo esse contexto, eu não via a articulação, a organização dos demais segmentos da Polícia Civil. Não via os peritos papiloscopistas, nem os agentes de polícia ou os escrivães. Apenas tinham voz aqui os delegados e peritos criminais.

Sendo assim, procuramos nos organizar. E eu falei sobre essa necessidade ao Luizão: precisávamos ter voz aqui e nos Estados, para que fôssemos ouvidos.

Surpreendentemente, aparece no cenário o projeto de modernização. Naquela época, estivemos em Manaus; fomos lá para fazer críticas, e naquela oportunidade dizíamos que os sindicatos, as federações e a confederação não tinham sido convidados para o debate. Surpreendentemente, o próprio projeto já fazia crítica, os delegados faziam mea-culpa pelo fato de sempre terem querido ocupar os espaços, sem dar oportunidade aos demais segmentos.

Conseqüentemente, na mesma vertente, os peritos criminais fizeram, só que ocorreu algo inusitado: passamos a discutir o projeto de modernização e passaram a ser ouvidas também as demais categorias, que em momento algum de governo anterior tinham sido escutadas.



Com certeza, percebemos que era um novo caminho e, por isso, passamos a acompanhar esse projeto de perto, a acreditar que pela primeira vez, sim, estávamos sendo ouvidos e poderíamos vir a ser contemplados pelo projeto.

Claro que há muito pela frente. Primeiro, no caso específico da papiloscopia, os peritos criminais se arvoraram a dizer que eles eram representantes das perícias, e nunca a Papiloscopia tinha sido ouvida, inclusive até sem saber se queria ficar ou não na Polícia.

Quando houve a discussão da retirada da perícia dos quadros da Polícia Civil, não foi dado ao segmento da papiloscopia o direito de manifestar-se, pois os peritos criminais diziam que eles falavam em nome da Perícia e não da Papiloscopia.

Sendo assim, passamos a discutir com todas as pessoas e chegamos a posições definidas, que levamos a todos os debates feitos pelo Brasil. Dissemos que a Papiloscopia não quer sair da Polícia Civil; ela quer, isso sim, discutir o seu papel, a sua importância e autonomia para elaborar os laudos. Ela quer, sim, o reconhecimento de perito oficial.

Eis um caminho sem volta, eis um caminho que vamos enfrentar juntos. Por isso, às vezes somos surpreendidos por medidas arbitrárias e constrangedoras em dados momentos, como é a própria Instrução Normativa nº 014, de 2005, da Polícia Federal, que já rendeu frutos na Ordem de Serviço nº 007, também de 2005, no Amapá.

Naquele Estado, os datiloscopistas são proibidos de elaborar os laudos sob o pretexto de que é o perito criminal quem vai ao local do crime e quem, por meio de conhecimento, diz se o papiloscopista poderá ir ou não, invertendo a questão de quem preside o inquérito policial, de quem é o titular. A autoridade policial, nesse caso, ao requisitar a perícia, tem de submeter-se primeiro ao diretor do Instituto de Criminalística para ver se há viabilidade ou não. Vejam só!

No Amapá, fomos surpreendidos por situações esdrúxulas em que o perito disse não haver condições de realizar a perícia no local. Em seguida, a autoridade policial quis saber o porquê da não-realização do laudo papiloscópico no local do crime. A resposta foi simplesmente que o perito não havia autorizado o companheiro datiloscopista a fazer o laudo.



Essa situação está posta e inclusive gera algumas discussões. O próprio jornal diz que será uma revisão criminal, porque os laudos elaborados pelos datiloscopistas não seriam realizados por pessoas aptas, habilitadas, o que é um absurdo, pois pessoas são treinadas e qualificadas.

Mas nós nunca nos calamos e com certeza não vamos nos calar. Fizemos a denúncia e entramos na Justiça. Não aceitamos essa medida que está sendo tomada no Amapá, como não aceitamos a que está sendo impingida aos colegas da Polícia Federal.

Queremos, sim, que se estude claramente essa situação e que ela seja modificada. Não dá mais para reconhecer o papiloscopista de outra forma que não como perito oficial. Afinal, é a única perícia que indica com 100% de certeza quem esteve presente a um determinado local. (*Palmas.*)

Portanto, companheiros, é a importância do trabalho de cada um de vocês na investigação e na produção de todos os elementos para a elucidação de um crime que está em jogo. Precisamos ser superiores a esse tipo de coisa, assim como os peritos criminais.

Não se trata de questão salarial, mas de questão profissional, da elaboração de um valioso laudo que elucida crimes, que põe as pessoas na cadeia ou as absolve. Nós estamos falando da vida de pessoas, que pode ser destruída se simplesmente não for dada a verdadeira objetividade àquilo que interessa. Não dá mais para continuarmos a conviver com essa celeuma que aí está posta. Não há como esta Casa não mais enfrentar a situação; não há como esta Casa não reconhecer o legítimo direito dos papiloscopistas de serem reconhecidos como peritos oficiais — mais do que isso, peritos oficiais papiloscopistas.

O Código de Processo Penal faz a diferença entre o investido por concurso público e o nomeado *ad hoc*. Essa discussão jurídica não tem razão, não há outro caminho senão reconhecer os direitos dos papiloscopistas.

Notem que enfrentamos a questão da divergência que os peritos criminais impuseram em todo esse processo de discussão. Houve o reconhecimento por parte dos próprios peritos criminais de que o projeto de modernização representa o maior avanço já havido até hoje em todas as discussões que tivemos sobre projetos que tratam da Polícia Civil no Brasil.



Eles disseram que não se oporiam à aprovação, mas que trabalhariam por outros meios pela retirada da perícia da Polícia Civil. Nós somos veementemente contrários à separação da Polícia dessa parte tão importante da investigação e da produção da prova: as perícias criminal e papiloscópica.

Por isso, o projeto de modernização tem o objetivo de fazer a padronização de procedimentos, até nas condições de trabalho nos Estados, porque os próprios Institutos de Identificação estão sendo reformados. Agora, o que precisamos muito é reformar e reformular toda a concepção arcaica inserida na organização policial do Brasil. Por isso, o processo de modernização é mais avançado do que as próprias polícias, incluindo alguns governantes e alguns administradores do Brasil. Mas também não podemos deixar de avançar e caminhar por essas vertentes.

Sr. Secretário Luiz Fernando, a Papiloscopia, apesar de tudo, precisa de um assento na SENASP. É necessário criar uma divisão ou uma seção, com pessoas que realmente conhecem o trabalho, porque por mais que eu possa falar sobre perícia, vou tratar daquilo que não conheço no cotidiano, do que é preciso para realização da atividade. Então, fazemos a defesa, mas o conhecimento técnico quem detém são os companheiros que, no dia-a-dia, elaboraram os laudos e conhecem o material de que precisam para fazer uma revelação etc. Os profissionais da área são os que poderão subsidiar os trabalhos, para sabermos o que a própria SENASP deverá comprar, levando em conta a qualidade.

Claro que conheço as dificuldades e reconheço também que, embora a Polícia Federal tenha o setor Papiloscopia, as perícias são bem menores do que as feitas nos Estados devido às peculiaridades, ao número de perícias e à própria demanda, naturalmente, da espécie de trabalho que realizam.

Então, é necessário que os companheiros tenham um assento para tratar das questões peculiares, que, muitas vezes, fogem ao nosso próprio conhecimento.

Deixo também registrada, na Casa, uma denúncia: no Estado do Rio Grande do Norte, existe o ITEP — Instituto Técnico-Científico de Polícia. Nele trabalham pessoas, em cargos comissionados, estranhas inclusive ao próprio instituto. Elas recebem um treinamento de alguns dias, passam a colher impressões digitais, saem pelo interior do Estado a fazer propaganda política para alguns e tiram identidade, criando um problema ainda mais grave, porque, quando há um profissional, que



colhe, que seleciona as impressões, que possui a preocupação, no dia-a-dia, de realizar com responsabilidade o trabalho, ficamos tranquilos. Mas para que a atual preocupação existente no Rio Grande do Norte? É simplesmente a eleitoreira, a de agradar o cidadão no interior, tirando a carteira de identidade, justificando com a concessão da cidadania. Posso entender que tal ação trata-se de reconhecimento, mas isso causa um problema ainda melhor: a qualidade da colheita da impressão para classificação dos institutos posteriormente. Vejam: o próprio controle das cédulas de identidade está colocada em jogo. No Distrito Federal — posso falar porque sou daqui e lembro do trabalho do companheiro Neto —, há um controle rigoroso, e não percebemos isso nos Estados. Em outros locais, essa situação é vexatória.

Se a situação não for resolvida, precisamos tratá-la como caso de polícia, como está sendo feito no Estado do Rio Grande do Norte.

Sempre defendi que a SENASP tem representação maior do que simplesmente a de uma secretaria. O Dr. Luiz Fernando Corrêa deveria ter *status* de Ministro de Estado na área de segurança pública, pois foi o grande aliado do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, na defesa e no feito do projeto.

Temos muito orgulho de dizer que somos parceiros na divulgação do projeto nas Unidades da Federação, porque acreditamos, embora muitos digam que é um sonho, que padronizar é um caminho inevitável. A polícia de terceiro grau está representada pelos peritos oficiais e criminais, respeitados pela população.

Sr. Secretário, entendemos que a Papiloscopia deva permanecer nos quadros da Polícia Civil. No entanto, percebemos que os peritos criminais têm defendido, em muitos Estados da Federação, a saída dela. Inclusive, nesta Casa, há muitas vezes nesse sentido. Dizem que os peritos criminais, uma vez inseridos nos quadros da Polícia Civil, sofrerão influência na elaboração do laudo.

Anteriormente, disse da tribuna que teríamos de tirar dos quadros da Polícia o agente de polícia e o escrivão, porque trabalham, no dia-a-dia, diretamente com delegados de polícia e estariam mais susceptíveis a mudar os relatórios em razão de estarem mais próximos e não nos institutos, como acreditamos que estão os peritos criminais e os papiloscopistas.



Como ficará essa situação, uma vez que a Papiloscopia pretende permanecer nos quadros da Polícia Civil?

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Primeiro, agradeço a todos as palavras de apoio.

Estamos tratando com muito cuidado desses temas que têm carga corporativista muito intensa para exercer o papel de amortecedor nesse processo de modernização, criando ambiente para enfrentar essas situações, e ter um ponto de equilíbrio nas posições. Os peritos, em alguns Estados, demonstraram descontentamento com a posição que não é da SENASP, e sim do setor de segurança pública, que entende que a investigação é singular, indivisível. Houve resistência muito grande por parte dos peritos, os quais recebem todo o apoio da Secretaria e têm sua legitimidade reconhecida na busca da qualificação do setor. Houve uma reunião, no momento da apresentação do texto, com um grupo de peritos respeitáveis, representantes da perícia do Brasil, e a nossa posição tem sido essa há muito tempo: pretendemos qualificar a perícia, esteja ela dentro ou fora da Polícia Civil. A SENASP não determinará que este ou aquele setor fique dentro ou fora de qualquer instituição. Queremos que todos se identifiquem com o seu papel no processo de produção da prova. Se hoje essas disputas existem, é por falta de definição de espaço de cada um. É neste momento que começam as brigas. No momento em que tivermos o papel e o espaço definidos, as áreas de confronto na busca do avanço diminuirão. Queremos extrair provas do conceito Polícia Civil, por ser ela judiciária. E polícia judiciária é produção de prova. Hoje, se desconsiderarmos a prova técnica, falamos de qualquer coisa, menos de prova.

Nesse cenário da Secretaria — e não estou me eximindo —, tenho minhas posições pessoais. Só que essa função que exerço não me dá o direito de impor nem pensar por mim. Tenho de conduzir, harmoniosamente, esse sistema complexo: a política de segurança. Adotamos esse sistema, vamos qualificá-lo, esteja onde estiver. Por quê? Para fugir do enfrentamento? Não. Por uma questão simples: entendemos que essa estrutura está vinculada ao desenho do Estado. O mesmo tratamento damos aos bombeiros — restam 4 ou 5 orgânicos nas PMs, que é outra luta, pois querem se separar. Nenhum deixou de ter tratamento diferenciado por ser



orgânico ou ser independente. O serviço de defesa civil, de salvamento de vidas, é o que nos interessa. Queremos a produção da prova. Por quê? Porque é o mesmo conceito que hoje saiu da agenda: unificação das polícias. Dizem que temos de unificá-la; entendemos que temos de integrá-la. Quem sabe, daqui a 15 anos, num ambiente harmônico, as polícias não estejam aqui sentadas indagando os motivos pelos quais não é uma só, ou, quem sabe, divididas em 4, mas com maturidade, tendo massa crítica e não paixões corporativas. É disso que temos de cuidar. Temos de ter garra, princípios, objetivos, ideais, mas devemos entender o nosso papel nesse sistema. Temos de lutar pela qualificação. Trabalhamos hoje com o conceito qualificar.

Na papiloscopia — aproveitando para responder sobre por que não existe representação —, a exemplo de outros setores específicos, não há representação. Jamais se toma uma decisão nessa área sem ouvi-los. Por exemplo, o conceito desse AFIS foi de uma reunião ocorrida no dia 26 de março, no primeiro ano de exercício, 2004, em Natal. Após ela, várias se sucederam para se chegar ao que pensam os institutos em termos de identificação criminal. Traçamos um modelo, o qual estamos defendendo no Ministério da Justiça, no Governo, para implementação. Ou seja, é um consenso que veio de lá. A cada demanda nova vamos chamar para o diálogo os colegas de todos os institutos que representam, tecnicamente, esses setores nos Estados.

A preocupação dessa modernização está sendo discutida agora e o texto da estrutura das polícias civis estará se fechando nos próximos dias. Ali deve haver algum indicativo desse grupo após essas discussões. Minha posição — peço permissão para mantê-la como pessoal — é que não quero, conforme demonstrado aqui por determinados setores que tentaram pautar os demais. E não é o Secretário Nacional que vai pautar os senhores. Ao contrário. Quero que os senhores nos pautem com o máximo de consenso. A política, o relacionamento com todos os setores se faz ouvindo os técnicos. Dessa estruturação, com certeza, setores que até então não discutiram podem se sentir à vontade para vir aqui discutir — e é normal que venham. Mas não vamos fechar com os colegas agora. Vamos acelerar, porque nosso prazo é exíguo, para que seja uma discussão mais aprofundada. Caso fique alguma pendência, podem ter certeza de que este Secretário não fugirá de



tomar decisão. Com certeza, nesse momento, estarei mais à vontade, após ouvir todo o processo de V.Exas., para tomar decisão. Mas tenho certeza de que a decisão virá do consenso dos setores. É nisso que estamos apostando. Entendo que o conceito investigação não pode ser fracionado; tem de estar envolvido. Também não acho que tenhamos sempre de contestar investigações técnicas e perícias. Isso é quase um preconceito. Isso é negar o profissionalismo dos colegas. Venho de uma estrutura policial em que sempre trabalhei harmoniosamente com os peritos, presidindo investigações, reconhecendo o papel dos peritos, submetendo-me a qualificações técnicas. Quem preside investigação, solicita demanda ao setor, o qual dá respostas. Temos que nos respeitar dentro do sistema: este é o papel que precisamos ter. Não gosto quando surge o discurso de que o setor só funciona quando consegue se desmembrar, como se fosse um setor contaminado. Conceitualmente, a polícia não pode aceitar isso, porque seria negar sua existência. O Ministro tem declarado — e adotamos isso como regra — que é necessário resgatar as instituições. Negando as instituições, não resgataremos nenhuma e todos cairemos num processo de desgaste. Nossa tese é dar espaço para o diálogo e para que os senhores consolidem posições. Porque essas posições, se não forem obtidas em consenso, mas pelo peso da maioria, passam a ser da SENASP. Vamos, porém, defendê-las a partir das conclusões dos grupos de trabalho, porque elas são dos especialistas de cada área. O conjunto desses especialistas compõe a polícia judiciária. O resultado disso tem que ser algo bom para a sociedade, nem que isso signifique perdas corporativas para diferentes setores da segurança. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Militão) - A Presidência agradece ao Sr. Divinato da Consolação Ferreira, Presidente da FEIPOL, a participação.

Sr. Secretário, temos algumas perguntas a fazer a V.Sa. A primeira delas, inerente ao Congresso Nacional, é do Sr. José Sebastião de Oliveira Nascimento, papiloscopista da Polícia Civil do Pará. S.Sa. quer saber do Sr. Luiz Antônio Barbosa, Presidente da FENAP, se o projeto que transforma o papiloscopista brasileiro em perito oficial seja votado ainda este ano no Congresso Nacional.

Aconselho aos presentes que façam gestões junto a seus Deputados e Senadores em cada Estado para que o projeto de lei seja apressado e votado na Câmara e encaminhado ao Senado, e que até o final do ano seja votado. Isso é



possível, sim, desde que haja ação mais insistente por parte de cada Estado junto a seus Parlamentares.

A pergunta do Sr. Antônio Maciel Aguiar Filho, Presidente da APERGO, de Goiás, é sobre a situação da polícia técnica na política de modernização da Polícia Civil.

O SR. LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA - Como disse anteriormente, o texto trabalhou dentro do conceito uno, dando importância decisiva à produção da prova e ao resgate da capacidade de investigação da Polícia Civil. Se estamos falando em investigação, prova técnica, a polícia técnica é fundamental nesse processo. A capacidade de perícia é decisiva. O resgate do caráter de investigação significa exatamente fugir de outra armadilha em que a Polícia Civil já caiu, que é aquela do cartório. O cartório praticamente consumiu a polícia. Ela se burocratizou de tal jeito que se tornou refém dos cartórios, o que fez com que caísse muito sua capacidade de investigação. Aí é que começa esse atrito. Na medida em que, como instituição de investigação, ela perde fôlego, os setores especializados, como a polícia técnica, tentam vô solo. Nossa idéia é de que o produto final seja uma boa prova. Senão não teremos polícia judiciária investigativa. Não sei qual é a situação de Goiás, mas acho que lá a perícia esteja separada.

Então, isso fica dentro do Estado, desde que haja harmonia e integração. O que não pode é criarmos mais um canal de encaminhamento de ofícios de órgãos diferentes numa mesma investigação.

Se os senhores resolverem o problema da investigação como um todo em organismos separados — e este é um consenso entre os senhores —, nós é que não vamos dizer o que é melhor ou pior para Goiás. Goiás sabe o que lhe convém. O que nos motiva é que haja capacidade técnica de produzir uma prova, que o conceito final, o documento encaminhado à Justiça, melhore os índices de resolução de crimes. É isso que queremos. E para isso precisamos de um fator fundamental, que é profissionalismo de todos os envolvidos na produção da prova. Assim como não é monopólio do delegado, ela também não é do perito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Militão) - A terceira e última pergunta é do Sr. Gerson Inácio, do Instituto de Identificação de Goiás, papiloscopista especializado em representação facial humana.



Em agosto do ano passado, o Sr. Gerson esteve aqui no Distrito Federal para fazer reciclagem, um curso de retrato falado. Na ocasião, deparou com um extraordinário *software* colorido, com grande evolução de qualidade. Tal programa acabava de ser apresentado pelo Ministério da Justiça à Polícia Civil local. Ele quer saber se os institutos dos Estados, principalmente o de Goiás, também receberão um *software* igual ao que foi fornecido ao Distrito Federal.

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - Mais ou menos, eu já respondi a essa pergunta na nossa fala inicial. Da maneira em que está estruturada a política do Governo Federal de relacionamento com os Estados, depois do primeiro convênio, assinado em 2003, de adesão ao compromisso de criar um sistema único de segurança pública, ficou estipulado que o órgão de contato do Governo Federal, da Secretaria Nacional do Ministério da Justiça é a Secretaria de Segurança, ou equivalente, de Defesa Social, ou Segurança e Defesa Social, conforme a denominação em cada Estado, em que os órgãos de segurança estão a essa instituição subordinados. Por intermédio dessas instituições é que recebemos os projetos. Com certeza, isso não foi um presente por iniciativa do Secretário Nacional. Provavelmente, os colegas desse setor pleitearam algo à Secretaria, que encaminhou seu projeto depois de tecnicamente aprovado.

Volto a dizer: esse é o caminho para obtenção. Outro é o setor se organizar e definir padrões, porque aí podemos fazer uma execução direta, sem contrariedade. O caráter sistêmico dentro do Estado cabe à Secretaria de Segurança estadual. Esse é o cuidado que temos de ter. Se eventualmente não estão dando atenção a um setor, os senhores têm de procurar uma articulação interna. Se os senhores fizerem pleitos diretamente, será descumprido um acordo firmado entre a União e o Estado. No entanto, nossa execução direta se dá em cima de planejamento estratégico, de mobilização do setor, assim como estamos fazendo com a perícia, com equipamentos e armamentos. É uma força nacional que conta inclusive com a participação dos bombeiros. Houve um consenso naquele setor.

Garanto o caráter sistêmico. Um Estado não vai pedir uma tecnologia, o Estado vizinho, outra, e, num determinado momento, esses equipamentos não se falam. Se não há possibilidade dessa cooperação entre os Estados, não existirá sistema. Fazer uma colcha de retalhos é uma temeridade!



Pode-se, no âmbito da Secretaria, pleitear que se encaminhem os projetos da sua área como um todo. O setor, aproveitando essa mobilização junto à SENASP, então nos procura. Podemos constituir um grupo de trabalho e deixar encaminhado algum investimento direto, a fim de garantir o mínimo de padrão nacional e indicar caminhos. Pode-se também realizar uma compra nacional, na modalidade de registro de preço. O Estado pode vir logo a seguir, comprando, aproveitando inclusive o processo licitatório da União.

Não se trata de só fazer agrados a setores. Falamos de políticas setoriais que definam padrão, registro de preços. Numa compra nacional, podemos ganhar na escala. A tendência do valor é baixar. Com o registro de preço, compra-se para garantir o padrão, e o Estado vai aderindo a ele e ampliando sua capacidade. É assim que temos atuado. Essas modalidades estão à disposição de qualquer setor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Militão) - Muito obrigado, Sr. Secretário.

Antes de encerrar este terceiro painel, a Presidência gostaria de aproveitar a presença do Sr. Secretário para dizer que instalamos, semana passada, aqui na Comissão, a Subcomissão de Segurança Pública, que será presidida pelo Deputado José Otávio Germano, que foi Secretário de Segurança Pública no Estado do Rio Grande do Sul.

Temos acompanhado as pesquisas. No primeiro questionamento que se faz ao cidadão brasileiro, persiste a resposta a respeito do que mais a pessoa sente falta: segurança pública efetiva. Há insatisfação geral com a segurança pública brasileira.

Esta Comissão pretende entregar ao próximo Presidente da República algumas considerações acerca do que pensamos sobre o tema. Basicamente, existem 2 questões: a primeira é transformar a Secretaria Nacional de Segurança Pública em Ministério, tipo de órgão que vem dotado de poderes e orçamento, o que pode melhorar a qualidade da segurança pública brasileira; a segunda, Sr. Secretário, é criar, nos moldes do que já existe em outros países, um fundo nacional de natureza contábil, que, com os recursos cujas origens já estamos prevendo — não vamos revelar para não gerar polêmica daqui para a frente —, poderá sustentar boa parte da segurança pública brasileira, e não apenas no tocante à questão salarial, mas também quanto à sua modernização, ao treinamento, à aquisição de



equipamentos modernos de segurança pública, inclusive no caso de perícias. Enfim, pretendemos dar à segurança pública nacional condições de efetivamente obter padrões de Primeiro Mundo.

Com isso, queremos também contatar as federações, associações, sindicatos, a exemplo do que fez aqui o Deputado João Campos. No plenário da Comissão de Segurança Pública podemos debater o tema de segurança pública não só na esfera nacional, mas também na dos Estados. Enfim, esperamos trazer alguma proposta concreta para discussão nos debates da campanha presidencial.

Esta Presidência agradece ao Secretário Luiz Fernando Corrêa, sempre solícito com a Comissão de Segurança Pública, e cumprimenta mais uma vez o Deputado João Campos pela iniciativa de realizar este fórum. S.Exa. é um defensor ardente das questões de segurança pública nesta Comissão e no Congresso Nacional.

Encerrando este painel, este Deputado pede licença para se retirar e devolver a Presidência ao Deputado João Campos, que, como disse, foi quem teve a iniciativa de realizar este fórum.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. LUIZ FERNANDO CORRÊA - *(Falha na gravação)* tem que negociar, para que cada Estado tenha qualidade. Mas temos que prestar muita atenção, Sr. Secretário, ao que está acontecendo com os peritos criminais no que diz respeito a atrapalhar ou usurpar, ou não deixar que realizemos nosso trabalho.

A SENASP é participante disso por ser órgão do Governo Federal. Muito se fala, em época de eleição, em buscar apoio em nossos trabalhos. E o Governo Federal é co-responsável. Meu pai me disse uma coisa muito séria: quando 2 filhos estão brigando na mesma casa é hora de o pai chamar os 2 e realmente pôr os pingos nos is, porque não há respeito entre os 2, pois falam linguagem diferente.

Então, peço a V.Sa., para que nesta luta, frente a isso, indique pessoas que realmente tenham vontade de abraçar nossa causa porque muitos falam, muitos negociam, muitos se reúnem, muitos discutem. Quando apareceu a perícia papiloscópica surgiram os peritos criminais, e não o contrário. Tudo começou com a papiloscopia.



Então, eu, que estou há 8 anos nessa luta, pela Associação, peço a V.Sa., de coração, que tome providências, pois, se a SENASP e o Governo Federal não adotarem uma posição, haverá caos generalizado, colapso da perícia no Brasil inteiro, a ponto de receber tiros — no sentido figurado —, com oposições, ADINs etc. Ao invés de deixarem os peritos criminais executar sua função, o que fazem é atrapalhar esse trabalho.

Então, peço a V.Sa que tome posição: visite os Estados, conheça a realidade porque a que chega para V.Sa. não é a correta. Em nome de toda a categoria, peço que veja bem isso, porque estamos próximos das eleições e é a hora de o Governo Federal, juntamente com os Governos de Estado, tomar uma posição radical com relação ao que está acontecendo. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Muito bem! (*Pausa prolongada.*)

Senhores, vamos dar início ao último painel. Houve uma inversão da ordem, de tal forma que o último painel será *O Processo de Identificação Civil e Criminal em Países Desenvolvidos*.

Convido para tomar assento à Mesa o Sr. James Troy Valencia, Chefe de Criminalística do Governo da Colômbia. (*Palmas.*)

Convido os debatedores Marcos Elias Cláudio Araújo, Diretor-Substituto do INI, do DPF, e o Sr. Pedro Barros, Chefe do Núcleo de Informática do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal. (*Palmas.*)

Quando do primeiro painel da tarde, devido à inversão que houve, nós ouvimos a exposição do Deputado Marcus Vicente, mas não com a participação dos debatedores, até em função do horário que foi invertido. De tal forma que eu quero convidar já para tomar assento à Mesa o Dr. Alírio Neto, Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, para que ao final deste painel ele possa também fazer suas considerações.

Concedo a palavra ao Sr. James Valencia, Chefe de Criminalística do Governo da Colômbia.

O SR. JAMES TROY VALENCIA (*Exposição em espanhol. Tradução simultânea.*) - Em nome do Departamento de Fiscalização da Polícia do Governo Colombiano, quero agradecer à Câmara dos Deputados do Brasil pelo amável



convite nos fez para que pudéssemos, uma vez mais, visitar seu País e compartilhar conceitos com amigos e colegas que trabalham, em parceria em todo o continente, na investigação criminal.

Eu preferiria fazer minha exposição a partir do pódio, se o Deputado me permite, para poder estar um pouco mais à vontade. Espero que a tradução seja adequada para os senhores. Desculpem-me por não falar português, mas prometo que, se eu voltar aqui, na próxima vez minha conferência será feita em português.

(Segue-se exibição de imagens.)

Esse primeiro *slide* mostra o edifício central da Fiscalía Geral da Nação, em Bogotá. É um complexo de 4 prédios. O que está no centro corresponde ao Laboratório de Referência Nacional da Divisão Criminalística. Nosso país conta com 7 laboratórios como esse em seu território, assegurando uma cobertura nacional. Esses laboratórios encarregam-se de prestar o serviço criminalístico e médico-forense no território da Colômbia.

A partir daqui passo a explicar o conceito do nisso departamento, porque no Brasil isso funciona de modo diferente.

A Fiscalía Geral da Nação é uma entidade que foi criada na Colômbia com a modificação da Constituição, em 1991, e tem como missão constitucional investigar todos os fatos que tenham característica de delito penal e, portanto, devem ser objeto de denúncia, querela ou petição especial. Nosso departamento é homólogo ao que em outros países chama-se de procuradoria-geral da república, ou mesmo de ministério público.

Na Colômbia também existe Procuradoria-Geral da República, mas esta não tem função de investigação penal. Suas funções são de controle da atividade do processo penal. Ela se encarrega de fazer as investigações, mas em caráter disciplinar, quando se trata de funcionários públicos e agentes do Estado. A investigação penal na Colômbia cabe à Fiscalía Geral da Nação.

Aí os senhores vêem a estrutura orgânica da Fiscalía. O Gabinete do Fiscal Geral é eleito a partir de uma lista tríplice que o Presidente da República apresenta ao Supremo Tribunal. O Fiscal Geral tem um mandato de 4 anos e não pode ser reeleito.



A Fiscalía Geral é uma entidade independente; não pertence ao Ministério da Justiça. Embora pertença ao Poder Judiciário, não pertence a nenhum Ministério. O Fiscal Geral da Nação é um funcionário independente do governo central.

Para poder realizar sua missão constitucional, que é investigar os delitos penais, o Fiscal Geral tem seus delegados. Esses delegados são os fiscais ante a Corte Suprema de Justiça, ante os Tribunais Superiores, fiscais especializados, fiscais de seção e fiscais locais. Quem se encarrega de coordenar a ação desses fiscais na Colômbia é o gabinete que vemos à esquerda, na imagem: a Direção Nacional de Fiscalías.

Para poder desenvolver suas investigações, os fiscais precisam de apoio técnico, científico e investigativo. Para isso, contam, dentro da Fiscalía Geral da Nação, com a Direção Nacional do Corpo Técnico de Investigação, que aparece na parte central da projeção. O Corpo Técnico de Investigação é a polícia judiciária da Fiscalía Geral da Nação.

Essa também é uma peculiaridade do nosso Departamento. Normalmente, as fiscalías são compostas de advogados e não de polícias judiciárias. Na Colômbia, a Fiscalía Geral tem sua própria polícia judiciária: o Corpo Técnico de Investigação.

A polícia judiciária na Colômbia não é um organismo, uma entidade; é uma função constitucional. A polícia judiciária é uma função de apoio às investigações criminais, realizada por todos os fiscais do território colombiano. Isso significa que, para que o fiscal possa investigar e recolher provas, ele tem que se apoiar em investigadores e peritos. Onde estão os investigadores e peritos na Fiscalía? No Corpo Técnico de Investigação.

Nesta imagem, vamos ao detalhe, para nos concentrar no organograma do Corpo Técnico de Investigação.

Esse Corpo Técnico, a partir do nível central, encarrega-se de emitir a política em matéria de investigação criminal e de controle da polícia judiciária em âmbito nacional. Na Colômbia, há um representante desse Diretor Nacional em cada um dos Departamentos, que aqui no Brasil seriam os Estados. Em cada Estado há um representante do nosso Diretor Nacional, que é o encarregado de implementar a política no âmbito dos Estados.



A Colômbia não é um país federal como o Brasil; há um governo central, do qual cada Estado depende. Os governadores não são independentes. Há uma única política de governo.

Esse Diretor Nacional, para implementar sua política de investigação criminal, conta com 2 divisões: a Divisão de Investigações e a Divisão de Criminalística. A Divisão de Investigações é a que, por assim dizer, encarrega-se de adiantar as investigações do lado dos detetives. Portanto, a divisão de investigação é composta de detetives. Já a Divisão de Criminalística, a qual tenho o privilégio de dirigir, está encarregada de dar apoio técnico e científico às investigações realizadas pelos fiscais em âmbito nacional.

A Divisão de Criminalística, então, é o que os senhores estão vendo agora na imagem. Dependo diretamente do Diretor Nacional da CTI, que é como se fosse um diretor nacional da polícia. Há um único Diretor Nacional da CTI na Colômbia; não é como aqui, que existe um diretor para cada ente da Federação, e sou o Chefe da Divisão Criminalística.

Para exercer a função de prestar serviço técnico e científico ao País, há 4 seções: a Seção Nacional de Identificação, a Seção Técnica Nacional, a Seção Científica Nacional e nosso laboratório de genética. Essa estrutura é replicada em cada um dos nossos Departamentos, que seriam os Estados caso fosse no Brasil.

A Seção Nacional de Identificação possui o Grupo de Identificação Especializada, composto por peritos antropólogos forenses, peritos médicos forenses, peritos odontólogos forenses e peritos especializados em retrato falado, bem como em técnicas de envelhecimento e reconstrução facial tridimensional. O propósito do Grupo de Identificação Especializada é identificar cadáveres que não podem ser identificados pelas técnicas convencionais, como impressões digitais, arcada dentária ou DNA.

Aqui abro um parêntese: a legislação colombiana estabelece que as pessoas e os cadáveres só podem ser identificados por meio de 3 formas: impressão digital; estudo odontológico ou DNA. Nenhum outro método de identificação é válido na Colômbia para identificar uma pessoa viva ou um cadáver; apenas esses 3.



Nosso Grupo de Identificação Especializada, com esses profissionais peritos, encarrega-se de identificar, por exemplo, cadáveres esqueletizados, que não podem ser identificados por impressões digitais.

Abaixo, na imagem, observamos o Grupo de Identificação de Vítimas NN e Desaparecidos, que se encarrega de fazer a identificação dos cadáveres e das pessoas desaparecidas que têm impressões digitais. Esse grupo se compõe de investigadores e peritos papiloscopistas.

Um esclarecimento: na Colômbia não usamos o termo papiloscopia, porque não é um termo espanhol clássico. Papiloscopia é mais utilizado em português. Usamos "*lofoscopia*". Os senhores vão me ouvir falar de *lofoscopia*, que corresponde ao termo "papiloscopia" em português.

Nossos papiloscopistas se encarregam de identificar os cadáveres que ainda têm impressões digitais e as pessoas vivas consideradas desaparecidas e que, evidentemente, também têm impressões digitais. Esse grupo se compõe de investigadores, ou seja, detetives especializados em procurar pessoas desaparecidas e estudar cadáveres não identificados, e por peritos papiloscopistas.

Esqueci de explicar algo. Os senhores vêem na terceira coluna a Seção Científica Nacional, que se compõe dos seguintes grupos básicos: o Grupo de Fotografia, que se encarrega de fazer análise de imagens e dá apoio fotográfico para todas as investigações que se conduzem no território nacional; o Grupo de Balística, que faz a análise de explosivos e de disparos e trajetórias de projéteis; o Grupo de Acústica, que se encarrega de fazer a análise e cotejos de voz.

Infelizmente, na Colômbia é muito freqüente o fenômeno do seqüestro e da extorsão. Então, por meio de ordem judicial, fazemos as interceptações telefônicas, captadas por meios eletrônicos, como CD ou fitas cassetes. Esses instrumentos são analisados por meio de tecnologia digital por nossos peritos em acústica forense.

Há também o Grupo de Química Forense, que faz a análise de estupefacientes.

Sem falsa modéstia, os químicos da Fiscalía Geral são os que mais entendem de análise de narcóticos no continente, e por razões óbvias. Afinal, a entrada e a saída de drogas na Colômbia são de tal natureza que ninguém tem a mesma experiência dos nossos químicos na análise de estupefacientes.



Recebemos, em novembro do ano passado, uma comissão de Israel, o chefe do laboratório de química daquele país, que veio fazer treinamento, capacitação conosco. Eles tinham um problema muito sério, pois precisavam analisar uma substância que estava sendo camuflada em um material sintético plástico e os químicos em Israel não eram capazes de isolar o narcótico. Tiveram de mandar o chefe do laboratório de química com essa substância à Colômbia para fazer essa análise.

Temos ainda o Grupo de Grafologia e Documentologia, com peritos especializados na análise de assinaturas e de documentos, e o nosso laboratório de genética, que se encarrega de fazer a identificação de pessoas e cadáveres por meio de técnicas genéticas e de DNA.

Sou biólogo e médico, doutor em genética, e fui o fundador do laboratório de genética, e ali fazemos análise de DNA nuclear por técnicas convencionais, como as utilizadas aqui no Brasil, de DNA mitocondrial e de cromossomo. Afora o Chile, a Colômbia é o único país do continente que tem acesso a um banco de dados administrado pelo FBI, chamado CODIS, que nos permite consultar perfis de pessoas e evidências recuperadas no lugar dos fatos para cotejá-las. O CODIS é como o AFIS de vocês, que também temos, só que para vestígios biológicos.

Deixei por último a Seção Técnica Nacional, que é a que se encarrega de dirigir, em âmbito nacional, os grupos de papiloscopia, de criminalística de campo, ou sejam nossos especialistas em processamento de cenas; de automotores, que são peritos em identificação de veículos; de topografia, arquitetura e engenharia, que são especialistas na análise e levantamento topográfico, e de explosivos e incêndios, nossos peritos em análise de evidências depois de um incêndio ou uma explosão. E a deixei por último por uma razão.

Acontece que a minha colaboradora na seção, a chefe da Seção Técnica Nacional, é uma perita papiloscopista. Neste momento, ela está na Espanha fazendo um curso para manejo de cena; semelhante a um outro que fez ano passado na França. Ela se encarrega de controlar mais de 3 mil e 500 pessoas na Colômbia que fazem perícias.

Digo isso porque me chama a atenção que no Brasil, e estou falando do ponto de vista acadêmico, não jurídico, não entendo e não sei, em que momento, quem e



quando decidiu que a papiloscopia e o resto das ciências criminalísticas caminham por vias diferentes. Não consigo entender isso, mais ainda se lembrarmos que a papiloscopia é a criadora das ciências criminalísticas. Há milênios, a primeira técnica que se desenvolveu para fazer análise criminal foi a da papiloscopia.

Insisto que estou no Brasil há apenas 2 dias e não consigo entender por que a papiloscopia está separada do resto das ciências forenses aqui.

Na Colômbia, o conceito de perícia é o seguinte. A Divisão Criminalística, que é a minha divisão, assessora, científica e tecnicamente, todas as atividades, seja de criminalística de campo ou de laboratório especializado, necessárias em todos os níveis territoriais a pedido da Fiscalía Geral da Nação.

Na Colômbia, todas as pessoas que trabalham em criminalística são peritos, isso porque o Código de Processo Penal estabelece quem pode ser perito na Colômbia: o perito é uma pessoa especializada em uma ciência, uma técnica ou em uma arte. Isso significa que um papiloscopista é um perito na Colômbia. Por quê? Porque ele é especialista em uma ciência. (*Palmas.*)

É óbvio que é um perito, porque é um especialista numa ciência que se chama papiloscopia e, portanto, a nossa lei estabelece que os únicos que podem emitir laudos em papiloscopia são os papiloscopistas.

Outra coisa que me chama muito atenção, e que eu escutava há pouco quando estavam fazendo uma pergunta, é tentar definir, no Brasil, quem assina o laudo de uma análise, de uma perícia. Na Colômbia, a única pessoa que pode assinar é quem o faz, ninguém mais e, neste caso, quem o faz é o papiloscopista. (*Palmas.*)

Eu sou perito em DNA, esse é o meu trabalho na Colômbia. Eu faço análise de DNA e dependem de mim mais de 8 mil peritos, mas não posso revisar o laudo de um papiloscopista porque não sou papiloscopista. Se fizer isso, estou anulando a perícia desse papiloscopista e o fiscal ou o juiz rechaçam essa prova, ela não é aceita no processo. Na Colômbia, a única pessoa que pode apresentar um laudo é quem fez a perícia, que é um especialista na ciência técnica ou arte correspondente. O que fazem nossos papiloscopistas? O que faz um especialista em impressões digitais? O registro biográfico, fotográfico, morfológico, sempre acompanhado de um registro dentário.



Os senhores devem ter ouvido que, neste momento, temos na Colômbia um processo de desmobilização de grupos armados, que se chamam de autodefesa ou paramilitares. Cada vez que se desmobiliza um grupo desses, envio um grupo de dentistas forenses e de peritos papiloscopistas e eles fazem o que está aí: tomar as impressões digitais, tirar uma fotografia, fazer a descrição biográfica e coletar uma amostra de saliva para análise de DNA. Lembrem-se que é assim que nós identificamos as pessoas na Colômbia: por impressão digital, arcada dentária e análise genética. Tudo isso vai para um banco de dados, que é o nosso AFIS para impressões digitais; um outro para um mapa dentário e um terceiro de DNA, que se chama CODIS.

Além disso, os nossos papiloscopistas fazem o seguinte: busca, coleta e reconstituição de impressões latentes no lugar do crime. O sucesso da investigação criminal se baseia na exploração da cena do crime. A única maneira pela qual se pode encontrar um delinqüente é procurando-o e, segundo a teoria da criminalística, é impossível não deixar rastros, sempre se encontra algum vestígio. Por isso, os nossos papiloscopistas vão à cena do crime em busca de impressões digitais, porque a principal prova, o elemento material para provar qualquer delito é a impressão digital.

Digo isso porque um papiloscopista não pode ser considerado como um simples coletador e arquivador de impressões digitais. Ele é uma pessoa que, pelo manejo da sua ciência, compara o delinqüente com uma cena e, ao fazê-lo, gera a necessidade de uma explicação por que as impressões digitais daquela pessoa estavam ali. Isto é o que faz o perito: compara as cenas com os possíveis suspeitos.

Por isso, desculpem-me repetir, mas não consigo entender por que não se consideram peritos os papiloscopistas no Brasil. Eles não são simplesmente pessoas que recolhem, arquivam e classificam impressões digitais, mas são aquelas que emitem conceitos técnicos por meio dos quais, na Colômbia, nos permitem colocar ou tirar pessoas da cadeia.

Temos o nosso laboratório de impressões latentes, como os senhores têm aqui, que faz exatamente a mesma coisa. O que nós procuramos é tentar não prejudicar as impressões digitais que se recuperam. O que nós fazemos é levar os objetos para o nosso laboratório de impressões latentes, tiramos a impressão digital



diretamente, e as que estão em 3 dimensões ficam em 2 dimensões e podem ser capturadas de maneira adequada ao sistema AFIS, como está na ilustração.

Na Colômbia, o sistema AFIS tem peculiaridade bastante interessante, pois aquele é o único país do mundo que interconecta o AFIS civil com AFIS criminal. E faz isso porque a Fiscalía Geral da Nação, por mandamento constitucional, tem a obrigação de verificar a identidade de todos que estão sendo investigados.

Esta é uma amostra. Vou permitir que a minha carteira de identidade circule pelo recinto, mas, por favor, devolvam-na, porque é a única que tenho. Este é o documento nacional de identificação na Colômbia, única maneira pela qual os colombianos são identificados - não há nenhuma outra maneira de fazê-lo - e é produzido por organismo que já vou explicar qual é.

Como disse, a Fiscalía tem, constitucionalmente, essa obrigação e, portanto, tem a faculdade de entrar em qualquer banco de dados, público ou privado, para adiantar qualquer tipo de investigação, sem nenhuma restrição legal.

O nosso sistema AFIS está interligado. O AFIS da Fiscalía é criminal, penal, mas está interligado com o AFIS civil, o encarregado de produzir e emitir o único documento de identidade na Colômbia.

O sistema AFIS que temos na Fiscalía está interconectado com o AFIS do chamado Registro Nacional do Estado Civil, entidade independente do Governo, que não pertence ao Ministério da Justiça nem ao Ministério do Interior, e que tem como missão constitucional identificar plenamente todos os cidadãos colombianos.

Lá, quando nasce uma criança, os pais devem levá-la ao cartório, como aqui. Anexa-se a informação do hospital dizendo que aquele menor é filho do casal tal, e ele é inscrito no que se chama Registro Civil de Nascimento. O notário tem a obrigação de mandar cópia desse registro a um único lugar: o Registro Nacional do Estado Civil, em Bogotá.

Quando a criança chega aos 7 anos, o Registro expede um documento semelhante a esse que está circulando, só que para menores de idade, com a impressão digital dos 10 dedos, sua fotografia e dados biográficos básicos. Esse documento é válido até os 18 anos, quando se chega à maioridade na Colômbia. Daí, a pessoa recebe um único documento de identidade — esse cuja amostra está circulando — a chamado Cédula de Cidadania.



Todos esses registros ficam num único ponto: o Registro Nacional do Estado Civil. Ninguém mais emite documento de identidade no país. Esse é o único lugar que produz documento de identidade, e tem um sistema AFIS.

O que a Fiscalía faz quando está investigando uma pessoa? Constitucionalmente, temos o direito de tomar as suas impressões digitais, apresenta-nos ou não a carteira de identidade. Se a pessoa a apresenta, verificamos a autenticidade do documento com o equivalente que vou mostrar depois. Mas precisamos saber se a pessoa que está nos apresentando aquele documento é, efetivamente, a dona dessa cédula de cidadania e das impressões digitais nele constantes. Para saber isso, consultamos o Registro Nacional.

O nosso AFIS, que é criminal, no qual estão todas as pessoas investigadas pela Fiscalía, está em interconectato, de modo direto e remoto, com o AFIS do Registro Nacional do Estado Civil. Então, podemos verificar se o nome e as impressões digitais correspondem à pessoa que está nesse banco de dados único.

É interessante verificar o que acontece no Brasil. Insisto que esta é apenas uma reflexão acadêmica, mas não é possível que, em pleno século XXI, no Brasil, país que é um líder tecnológico, social e cultural na América do Sul, haja casos de pessoas com 40 identificações, todas legais. Isso não é possível acontecer em um país com o desenvolvimento que possui o Brasil. Não esperava encontrar essa situação aqui. Por que não é possível? Porque, se alguém não possui uma única identificação, é impossível que a Polícia ou a Procuradoria façam investigações criminais. É impossível. Não é possível identificar uma pessoa que tenha 40 identidades, todas legais. Isso só se consegue tendo um único registro de identificação centralizado. Não há outra maneira.

Entendemos que há muito zelo no que respeita à proteção aos direitos humanos no Brasil. É correto proteger o direito à intimidade e o não-fornecimento das impressões digitais. Na Colômbia, porém, acima dos direitos individuais estão os direitos da sociedade, e esta exige que os delinqüentes sejam identificados, processados e mandados para a cadeia. Para tanto, o Estado colombiano faz todo o possível. Essa é uma das razões de termos uma entidade independente que se encarrega de produzir documentos de identidade.



Quando um colombiano se casa, expede-se um documento, a certidão de casamento, que fica armazenada no Registro Nacional do Estado Civil. Quando o colombiano morre, o certificado de óbito também fica no Registro Nacional do Estado Civil, que dá baixa da carteira de identidade, ou seja, retira-a de circulação.

Investir na compra de centenas e centenas de sistemas AFIS não resolve o problema de identificação centralizada dos cidadãos. O AFIS não vai resolver o problema no Brasil. O problema não é da tecnologia, mas da legislação. Tem de haver um único centro, em âmbito nacional, que se encarregue de identificar todos os cidadãos brasileiros. Essa é uma responsabilidade do Estado. O Estado é que tem a responsabilidade de identificar todos os cidadãos.

O que fazemos? Da mesma forma, estamos interconectados com outra entidade que se encarrega de controlar a migração das pessoas na Colômbia, tanto nacionais como estrangeiros. Cada vez que alguém sai do país ou nele entra, essa entidade se encarrega de verificar sua identidade por meio das impressões digitais, e essa entidade tem um sistema AFIS. Adicionalmente, são arquivados todos os registros datiloscópicos de quem é condenado na Colômbia. Cada vez que é condenada, a pessoa tem suas impressões digitais arquivadas num AFIS criminal. Desse modo, a entidade responsável verifica a identidade da pessoa através de consulta ao arquivo do Registro Nacional do Estado Civil, por via remota, porque são sistemas semelhantes que se comunicam um com outro, e também verifica, em outro arquivo, se a pessoa tem antecedentes criminais, se foi condenada anteriormente.

Adicionalmente, desenvolvemos na Fiscalía um sistema próprio, chamado Evidentix. O AFIS é um sistema concebido para arquivar e cruzar impressões digitais, não para armazenar informações biográficas, ou seja, os dados de um caso não podem ser armazenados no AFIS, que não foi concebido para isso, mas para armazenar impressões digitais. Os outros dados do caso, porém, devem ser armazenados em algum banco de dados. Para isso, na Fiscalía, desenvolvemos essa ferramenta, chamada Evidentix, que nos permite nos interconectar com o AFIS, que é onde armazenamos fotografias, o mapa dentário e dados biográficos da pessoa. É ali que colocamos todos os outros dados do caso, tudo o que se



recuperou no local do crime e qual foi o resultado das análises. Isso não pode ir para o AFIS, mas para o Evidentix.

Os nossos papiloscopistas fazem laudos em nível nacional e são articulados num sistema que é como uma pirâmide invertida — e isso vale não apenas para os os papiloscopistas, mas para todos os peritos. É uma pirâmide invertida, cuja ponta se encarrega do manejo básico das cenas do crime. São profissionais peritos, capazes de recuperar impressões digitais, evidências biológicas, grafológicas, balísticas, mesmo sem serem especialistas nessas áreas.

Esses profissionais, que chamamos de técnicos em investigação criminal, têm um primeiro nível de papiloscopia, a dactilotecnia. Eles sabem, por exemplo, utilizar reagentes básicos para recuperar impressões digitais na cena do crime. Na verdade, são peritos papiloscópicos nível 1, e só sabem aplicar os reagentes em qualquer tipo de superfície e identificar uma pessoa; não sabem formular nem classificar. Quem sabe fazer isso é o papiloscopista de nível 2.

Terminado o curso de papiloscopista de nível 1, com duração de 4 meses, depois de 6 meses de trabalho em campo, os melhores profissionais são selecionados para ir ao nível 2. Nesse nível, ensinamo-lhes a formular e arquivar informações.

Outro aspecto muito importante: o Brasil e a Argentina são os únicos países no continente que utilizam o método de Vucetich para classificar impressões digitais. Esse é um problema enorme, pois no mundo inteiro se usa o sistema Henry canadense. Aqui se usa um sistema que na Colômbia se deixou de usar no século passado. Fora esses 2 países, o Vucetich não é usado há 70 anos no continente. Usa-se o sistema Henry canadense. Isso é um problema porque, se nós, da Colômbia, mandarmos não as impressões digitais, mas fórmulas datiloscópicas, os senhores nada encontrarão nos seus arquivos, pois são fórmulas diferentes. E se os senhores nos mandarem uma fórmula datiloscópica em Vucetich para procurarmos em nossos arquivos, também não encontraremos nada. Como resolver isso sem mudar a legislação? É preciso automatizar os sistemas. O AFIS é uma alternativa porque não procura fórmulas, mas pontos característicos por meio de estudo métrico da impressão digital. Quando os senhores fazem pedidos à INTERPOL, devem ter



problemas, pois ela também usa o sistema canadense, não o Vucetich. O Brasil deve de começar a avaliar a extensão desse problema.

Por meio do sistema AFIS, fazemos bases datiloscópicas, como as que estão nos *slides*.

A cobertura nacional do AFIS é esta: funcionamos como um centro de acoplamento. Contando-se o Registro Civil Nacional de Estado Civil, a Fiscalía e o Departamento de Estrangeiros, temos cerca de 200 estações AFIS em todo o território colombiano. Essas estações AFIS funcionam como centros de acoplamento: recolhem impressões digitais e se intercomunicam com a base central. Se um Departamento na costa norte precisa de uma verificação de identidade, eles nos consultam por meio dessas estações, e nós, em tempo real, podemos responder-lhes. Temos 8 papiloscopistas peritos trabalhando permanentemente no Registro Nacional, 24 horas por dia, atendendo aos pedidos de investigação de identidade, pedidos que chegam de qualquer de qualquer parte do país. Há sempre alguém procurando no sistema AFIS respostas sobre a identidade de outra pessoa. Portanto, funcionamos como um centro de acoplamento, em cada Departamento, que, como disse, corresponde aos Estados aqui.

Recentemente, adquirimos um sistema integrado para a captura de impressões digitais - não é um *scanner* – que captura ao vivo as impressões digitais de maneira simultânea, ligadas a uma câmara fotográfica que permite tirar a fotografia dos 3 perfis. É do tamanho de um computador portátil, que cabe numa pasta, e se liga por via remota a qualquer lugar do País.

Neste momento, estamos fazendo essa captura completa de todos os dados biográficos, com a inclusão das impressões dos 10 dedos, impressões simultâneas e a fotografia, o que permite automatizar muito o processo, porque aquele de sujar o dedo e colocar no cartão leva 7 minutos. Essa máquina nos permite fazer isso em 3 minutos.

Recentemente, adquirimos o equipamento Morfo Touch, que, de certa forma, funciona como os leitores de cartão de crédito. No verso da nossa carteira de identidade nacional — e há uma sendo mostrada — há um código de barras que contém todos os dados biográficos do seu portador. Quando passamos a carteira de identidade nesse leitor, tal como ocorre com o cartão de crédito, ele lê os dados



biográficos: a impressão digital, a fotografia e todos os dados biográficos do seu titular. Então, em tempo real, podemos saber se a carteira é autêntica, porque estamos ligados com o banco de dados do Registro Nacional do Estado Civil. Ocorre o mesmo quando passamos um cartão de crédito e o leitor verifica se o cartão é válido e se pode ser usado. É exatamente a mesma coisa.

Já podemos utilizar essa ferramenta há 2 meses.

Na Colômbia, como, aliás, em todo este continente, estamos em período eleitoral. Em março, tivemos eleição de Prefeitos e Governadores, e numa cidade da costa norte, fizemos uma investigação: analisamos 4.500 carteiras de identidade, porque havia denúncia de fraude eleitoral no interior do país, e precisávamos determinar se as carteiras eram autênticas. Por meio do Morfo Touch, 4.500 carteiras foram analisadas em um dia e meio. Pelo procedimento convencional, ainda hoje estaríamos fazendo essa análise. Portanto, essa ferramenta nos permite, em tempo real, fazer uma verificação da identidade da pessoa.

Respondendo à pergunta que me fizeram esta manhã, como sei se a carteira é da pessoa, digo que é através do Morfo Touch. Pego a carteira, que tem todos os dados, passo pelo leitor, que está ligado ao banco de dados central, e tenho acesso a todas as informações.

Vemos aí um leitor para impressões digitais. Por seu intermédio, também posso validar a impressão digital. Se a pessoa não tiver documento de identidade, posso validar sua impressão. Tiro a impressão digital e mando por *e-mail* para o banco de dados, que vai procurar a impressão lá.

Na Colômbia não se pode andar na rua sem documento de identidade; é crime. A Polícia ou o Exército podem prender quem não tiver documentos de identidade. Todos têm de apresentar o documento que está circulando por aqui, e se a pessoa não o tiver, estará cometendo um delito, será levada para uma delegacia e processada por estar sem documento. Não é permitido andar sem documento. E o documento é esse; não é carteira de motorista nem outro, é esse. No caso dos estrangeiros, é o passaporte ou a carteira de identidade de estrangeiro, e as impressões digitais constantes do documento entram no AFIS - na Colômbia, tanto os cidadãos, nacionais e estrangeiros, estão registrados no AFIS.



Passo agora a citar algumas estatísticas. Aqui vemos as carteiras que foram examinadas até 30 de abril. São 350 mil carteiras, e houve um total de 50 mil *hits*.

Esta estatística mostra a importância de se alimentar o sistema AFIS, que é um banco de dados como qualquer outro.

Ontem falei com um perito em balística e perguntei a ele se no Brasil existe o Sistema Íris. É um sistema que nós temos na Colômbia, que recupera as imagens obtidas em projéteis, cápsulas ou armas. Ele disse que não, porque esse sistema não tem a mesma sensibilidade de um microscópico. Eu respondi que o Íris não foi feito para isso; é um banco de dados que procura correlacionar casos. Para isso é que ele existe. O AFIS é para a mesma coisa: para correlacionar casos, para podermos saber se uma pessoa participou de diferentes delitos. A única maneira de fazê-lo é registrando todos os cidadãos que não são delinqüentes, os delinqüentes também e recuperando todas as impressões digitais de todas as cenas de crimes. Trouxe esta estatística para mostrar a utilidade desse sistema.

Aqui são mostradas as impressões latentes. Até o momento, incluímos 7 mil, e houve cerca de mil casos positivos – entre 5 a 10 *hits* semanais.

Hit é uma coincidência no banco de dados. Cada vez que colhemos a impressão digital de uma cena de crime, nós a colocamos no sistema e, automaticamente, fazemos uma busca com as impressões das pessoas capturadas, as impressões latentes não resolvidas e, com o banco de dados, fazemos o registro civil nacional.

Eu não trouxe o caso concreto aqui porque está sob reserva, mas os senhores devem saber que, cerca de 2 semanas atrás, na Colômbia, assassinaram a irmã de um ex-Presidente da República, César Gaviria Trujillo. Na cena do crime havia cerca de 24 fragmentos de impressões, que nós colocamos no banco de dados como impressões latentes. Na quinta-feira passada houve a primeira coincidência, que nos permitiu capturar o primeiro suspeito. Daí nós chegamos a outros 4. Já sabemos quem foi. Capturamos 1; falta capturar 4. Nós podemos fazer isso porque alimentamos o banco de dados.

Um AFIS em que não se coloque impressões digitais de civis ou de delinqüentes, que não é alimentado por impressões latentes, não funciona, orque a



ferramenta sozinha não produz as coincidências. Quem o alimenta são os papiloscopistas. Isso não é feito só pelo aparelho.

Esclareço isso porque as pessoas acham que as máquinas substituem o homem. O AFIS é apenas uma máquina, um banco de dados, que armazena impressões, mas não substitui um papiloscopista. O AFIS simplesmente agiliza as buscas.

Imaginem que existem 130 milhões de brasileiros arquivados fisicamente, no método de Vucetich, e tentam saber quantos deles cometeram o mesmo furto nos últimos 15 anos. Não há como fazê-lo! Isso precisa ser feito fisicamente, isto é, deve-se procurar em cada um dos seus arquivos, em cada Estado. Não se pode fazer fisicamente. Quem faz isso fisicamente é o sistema AFIS. Com ele, diminui-se a busca, mas o cotejo final continua sendo feito por um perito papiloscopista; não é a máquina, é um perito.

Digo isso porque, quando chegou essa tecnologia na Colômbia, pensava-se a mesma coisa, que não precisaríamos mais do papiloscopista. Pelo contrário, precisamos mais. Se temos a máquina, precisamos ter um papiloscopista, não um técnico de informática.

Aqui se mostra como, ao alimentar o sistema com impressões latentes, pode-se resolver casos.

Por que essa ferramenta é importante e por que, na Colômbia, apostamos nos bancos de dados? Temos não apenas o AFIS, mas o IBIS para balística, o CODIS para DNA, o QD para documentos questionados. Porque, na medida em que temos bancos de dados, não precisaremos das testemunhas para colocar os criminosos na cadeia. Não precisamos de depoimentos; apenas cruzar e comparar evidências para colocar os suspeitos naquela cena de crime. Por isso, a Colômbia investiu em bases de dados há mais de 5 anos.

Vou mostrar alguns casos de como o estudo das impressões digitais na Colômbia e como a utilização da ferramenta AFIS é feita única e exclusivamente por peritos papiloscopistas e não por outras pessoas. Vamos ver alguns casos em que, na Colômbia, houve a troca do dactilograma.

Este é um dactilograma inserido no nosso sistema AFIS - no Brasil, é produzido pela IAFIS, na Colômbia, pela Sagem. Se os senhores olharem aqui, este



é o indicador direito original daquela cartela datiloscópica que apareceu antes. Quando entramos com isso no AFIS, ele nos dá um resultado negativo, dizendo que não houve coincidência, não houve *hits*. Pergunta-se: por que, se temos toda a população no AFIS? O que aconteceu? Algo deve ter acontecido com essas impressões.

O que a criminalística faz é comparar coisas: as impressões deixadas na cena do crime com as impressões de um suspeito; uma mancha de sêmen com sangue de um possível violador. Por isso insisto que se o Brasil não tiver um banco de dados único de impressões digitais como padrão para comparação, os senhores nunca vão poder comparar nada com nada, porque não têm como cotejar. É preciso um padrão unificado.

Ao examinar esse padrão unificado, o AFIS nos dá um resultado negativo e avisa: *“Alguma coisa está acontecendo. Por que não está encontrando e de quem são essas impressões?”* Aí o papiloscopista começa a olhar cada uma das impressões e encontrou isto. O que aconteceu é que a impressão total não era encontrada pelo AFIS, mas o fragmento, sim, era encontrado. Mas esse cartão não é de uma impressão encontrada em uma cena de crime, é a impressão de uma pessoa viva. O que aconteceu com a impressão digital dessa pessoa? Vamos ver.

Quando trabalhamos só com fragmento e o mandamos para o AFIS como se fosse uma impressão latente, não como uma cartela completa, ele consegue encontrar uma combinação. Fez-se um positivo com fragmento, não com toda a impressão.

Assim, podemos fazer a base gráfica, o apoio gráfico. O que aconteceu com essa pessoa é que se transplantou um pedaço de impressão de um dedo para o outro, utilizou-se parte da sua impressão para colocar em outro dedo. Por isso, essa impressão digital completa não podia ser encontrada no AFIS. É o que aparece aqui.

O da esquerda, aparece como uma presilha – estou falando baseado no sistema Henry canadense - o da direita, um arco. Por serem marcas distintas, o AFIS não encontra. A única maneira é fragmentar a impressão, analisando-a por setores. É o que o papiloscopista fez no AFIS, com o apoio gráfico que o AFIS tem para isso.



Tivemos casos com implantes. Aqui estão as impressões originais do cartão que colocamos no sistema e aqui podemos achar impressões com implantes. Por exemplo, os círculos vermelhos que vocês vêem - vocês, que são papiloscopistas - têm 2 características. Esses dedos têm 2 deltas, e isso não existe na natureza. Como uma pessoa pode ter 2 deltas? Ela fez um implante de 1 delta. Cortou parte do seu dedo e colocou um implante. Se introduzirmos essa impressão no AFIS, o resultado será negativo, porque ele não reconhece 2 deltas. Como obtemos um positivo? Quando o papiloscopista começa a examinar a impressão e percebe que há 2 deltas.

Olhem outra vez o implante. Vejam como se interrompe a linha normal dos sulcos. Aí houve implante, é claro. Olhem como foi feito o implante. Do lado direito está o indicador direito original. O que se fez? Pegou-se o centro dessa impressão digital e transportou-se para o dedo médio da mão direita. Ao fazer isso e tomando as impressões, o sistema não reconhece e dá o resultado como negativo.

Isso serve para burlar o funcionamento do sistema AFIS, razão pela qual o exame tem de ser feito por um perito papiloscopista, que é especialista na ciência da papiloscopia, e não por um engenheiro de sistemas.

Aqui temos um outro caso, o de um anular direito com implante. Os círculos mostram 2 deltas.

Outro caso com implante. Estão vendo que há uma interrupção dos sulcos?

Outro caso: aqui temos o indicador esquerdo com implante.

Outro caso: dedo médio esquerdo com implante.

Essa pessoa fez todos esses implantes. Ela foi condenada por narcotráfico, está numa prisão de segurança máxima, mas não sabíamos quem era. Quando recebemos as impressões, não sabíamos quem era. Não podíamos saber porque o sistema dava negativo. Só conseguimos quando pegamos impressão por impressão, para fazer o trabalho que acabo de mostrar. O AFIS e o papiloscopista nos permitiram fazer isso. Aqui está o resultado positivo. Pegamos impressão por impressão, comparamos com o registro civil e obtivemos a identidade da pessoa.

Essa análise de fragmento por fragmento é feita pelo AFIS. Ele tem uma ferramenta, chamada *charting*, que permite dar um tratamento gráfico e isolar um



fragmento da impressão do jeito que se quiser, para poder rotar e verificar se corresponde a uma impressão total ou não.

Aqui está outro fragmento e aqui está a maneira de se cotejar: à direita, a impressão completa e, à esquerda, o fragmento. Mandamos para o sistema somente o fragmento e o *charting* nos permite fazer a busca no sistema.

Impressões modificadas por cirurgia.

Temos aqui o indicador direito original à esquerda, o que aparece no registro civil, e temos outro indicador, o que aparece quando tomamos a impressão do suspeito, do preso.

Aqui, outra vez, temos um transplante de impressões. Este é um polegar direito original. Olhem como modificaram o mesmo polegar através de um transplante, como mudam os sulcos e o delta.

O indicador direito original e o transplantado. Olhem a mudança dos sulcos e dos deltas.

Um dedo médio original e um transplantado.

Um anular: olhem a modificação que aparece do outro lado.

Um dedo mínimo original, que está igual do outro lado, porque não foi alterado.

O polegar esquerdo original e o original também esquerdo.

Um polegar direito original e um anular direito transplantado - pegaram parte do polegar direito e mandaram para o anular direito.

Um anular direito original e um indicador direito. Pegaram parte do anular direito e transplantaram no indicador direito.

Uma vez analisada cada uma dessas impressões, fazemos o apoio gráfico, pegamos os fragmentos e assim podemos estabelecer a identidade. Essa pessoa tinha dupla carteira de identidade.

O mesmo deveria acontecer com as 40 carteiras de identidade aqui no Brasil. Mas há uma diferença na Colômbia: a identidade não é dada pelo nome, mas pelas impressões digitais. O juiz ou o fiscal, diante de um caso de dupla identidade, no Brasil, não pode processar. Fica a pergunta: qual é o nome? Na Colômbia, sim, porque não importa o nome, mas as impressões digitais. Não importa se a pessoa se chama João, Pedro ou Amilcar; acusa-se João, Pedro ou Amilcar, porque a



identidade não é dada pelo nome, mas pelas impressões digitais. Não é o nome que define quem é a pessoa, mas as suas impressões.

Quero fazer 3 considerações finais. O problema que se discutiu a manhã inteira é mais do que semântico e de reivindicação; é um problema de concepção da criminalística no Brasil, porque se um papiloscopista não é considerado um perito, por que o especialista em retrato falado é considerado perito? Ele não tem título de pintor nem de artista plástico, não é especialista em arte, mas simplesmente uma pessoa que aprendeu a desenhar. O que define a perícia não é o título, mas o fato de ser especialista. Perito vem de perícia, e perícia significa ter conhecimento e experiência para poder emitir um conceito técnico. Na Colômbia, qualquer pessoa que emita um conceito técnico é considerado um perito — qualquer pessoa. Os peritos defendem esses conceitos nos tribunais.

Segunda consideração: quem defende a perícia técnica? O autor. Essa é uma preocupação transnacional, porque imaginem que aconteça o seguinte: um caso que envolve impressões digitais está sendo investigado no Brasil e na Colômbia. O exame é feito por um papiloscopista brasileiro, e um juiz colombiano ou um promotor colombiano manda chamar o papiloscopista brasileiro para ir à Colômbia defender seu laudo. Não mandam o papiloscopista, mas a pessoa que assinou o laudo, que não é papiloscopista. Se a pessoa chega na Colômbia, o promotor ou o juiz não vai aceitar seu depoimento porque não é idôneo, ele não é um papiloscopista. Idôneo é quem sabe fazer, não quem assina. Isso nos preocupa muito, porque o juiz ou o promotor não aceita o depoimento de uma pessoa que não tenha competência. Portanto, só quem fez a perícia é quem pode assiná-la.

Terceira consideração: a única maneira de se fazer investigação criminal é a partir de padrões, com bases de dados padronizadas. Se o Brasil não adotar uma medida que permita que se tenha uma identificação única e centralizada, não se resolverá o problema, porque sempre haverá múltiplas identidades. É necessário haver um único órgão, centralizado, que se encarregue de fazer isso no País inteiro. Ele deve ser o único que emita documento de identidade, e ninguém mais.

Uma última consideração: esperamos que esta nossa contribuição possa ajudar a ter um maior espaço de discussão para esse problema. Desde já, colocamo-nos à disposição na Fiscalía Geral da Nação da Colômbia.



Estamos empenhados em que a criminalística se desenvolva no continente inteiro. Na Colômbia, devido a nossa alta criminalidade, tivemos de fazê-lo porque, de outra forma, os delinquentes estariam ganhando a batalha. Tivemos que desenvolver técnicas forenses que, em muitos casos, são as melhores do continente. Isso não é motivo de orgulho, mas tivemos que fazê-lo.

Toda essa nossa experiência está à sua disposição, para quando os brasileiros considerarem necessário, através da Direção Nacional de Identificação e de Criminalística da Polícia e, evidentemente, da Câmara dos Deputados do Brasil. Estamos dispostos a compartilhar experiências, permitindo que peritos brasileiros vão à Colômbia para ver como é o processo e possam fazer capacitações especializadas.

Acabamos de montar uma oficina sobre o manejo da cena do crime, com luzes forenses, aqui chamadas de “crimescope”, que é uma tecnologia que estamos usando para recuperar impressões digitais e manchas biológicas que tenham sido lavadas. A oficina acaba de ser montada, e a estamos ampliando em âmbito nacional.

Temos um convênio com o FBI e, daqui a 2 semanas, serão realizados 2 cursos de capacitação para formar especialistas em cena do crime, com o fito de recuperar impressões digitais que possam ser analisadas de maneira adequada e apresentadas no tribunal.

Isso porque a Colômbia, neste momento, tem 2 sistemas de processo penal funcionando ao mesmo tempo. O último foi aprovado por um ato legislativo do ano de 2002. Temos um sistema de acusação funcionando na Colômbia e um sistema misto, muito semelhante ao de vocês, em que temos um juiz que decide, um promotor que investiga, mas que também acusa e pode levantar provas, e uma polícia judicial, que somos nós, que investigamos. No sistema de acusação os papéis mudam: quem se encarrega do julgamento é o juiz, o promotor já não investiga nem apresenta provas, ele só acusa. É um advogado que trabalha a favor da causa da promotoria. E quem investiga? A polícia judicial. Somos os donos da investigação. Portanto, devemos ter apoio técnico e científico adequado para que essas provas que vão chegar ao promotor ou ao juiz não caiam.



Por isso, para nós é muito importante que nossos peritos papiloscopistas tenham o melhor treinamento na recuperação desses elementos da cena do crime e sejam capazes de defendê-los perante um tribunal, porque a contrapartida, a defesa, vai ter outro perito que vai querer refutar tudo o que foi dito, inclusive as conclusões. Para nós seria desastroso que o laudo não fosse assinado por quem o fez, porque se a defesa souber, o caso cai para nós.

Era o que tinha a dizer. Espero que tenha sido bastante claro e não tenha criado mais confusão. *(Palmas.)*

O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Agradeço ao Sr. James Troy Valencia a contribuição. Sua exposição, que durou 1 hora e 5 minutos, foi extremamente interessante e proveitosa.

Gostaria de indagar se está entre nós o Sr. Paulo Roberto Fagundes, mais um de nossos debatedores. Se estiver, que tome assento à mesa, por favor.

Antes de passar a palavra ao Sr. Marcos Elias Cláudio Araújo, Diretor-Substituto do Instituto Nacional de Identificação, gostaria de fazer 2 indagações. A primeira ao Dr. Gledston Campos dos Reis, Diretor do Instituto Nacional de Identificação. No Brasil, é conhecido algum caso de alteração, de implante?

O SR. GLEDSTON CAMPOS DOS REIS - Até o momento, não temos registro. Mediante experiência do que está acontecendo na Colômbia, efetivamente, quando decolar a proposta da expansão do AFIS Criminal e tendo em vista a notícia do nosso encaminhamento do projeto de Registro de Identidade Civil, que neste momento se encontra no Ministério da Justiça, é muito certo que os criminosos já estarão pensando nisso, se já não estão. Mas, de fato, não temos nenhum registro até o momento.

É bastante curiosa a observação que ele fez, e é esperado que isso aconteça, porque se sabe que os criminosos estão sempre querendo burlar todos os sistemas. É surpreendente a maneira como fazem lá os transplantes.

Foi excelente toda a exposição dele sobre isso, e já vamos mandar peritos para lá fazer um trabalho para conhecer essas técnicas de perto, para estarmos a frente, ver se conseguimos sair à frente aqui. Mas ainda não temos notícia de fatos concretos.



O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - O.k., obrigado. Pergunto ao Dr. James: qual o salário inicial do papiloscopista da Colômbia?

O SR. JAMES TROY VALENCIA - (*Exposição em espanhol. Tradução simultânea.*) - Vou fazer a conversão ao dólar, para ficar mais fácil. O salário inicial de um papiloscopista, o mais baixo, que é o de investigador de criminalística, varia entre 1.600 dólares e 1.700 dólares. A partir daí temos 10 escalas salariais, que podem chegar ao grau que tem o meu chefe da seção técnica, que recebe cerca de 3.500 dólares.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Obrigado.

Concedo a palavra, por 10 minutos, na condição de debatedor, ao Sr. Marcos Elias Cláudio Araújo, Diretor-Substituto do Instituto Nacional de Identificação.

O SR. MARCOS ELIAS CLÁUDIO ARAÚJO - Exmo. Sr. Deputado Federal João Campos, demais debatedores da Mesa, gostaria de fazer meu agradecimento, especialmente ao Presidente da FENAPPI, Luiz Antônio, pelo convite.

Para que possamos ganhar algum tempo, gostaria de dirigir-me diretamente ao Dr. James Troy Valencia fazendo uma pergunta sobre um tópico que está muito em voga atualmente, que é a expansão do nosso AFIS Criminal, que o Dr. Gledston acabou de citar.

Em recente visita que estive à belíssima cidade de Bogotá, estivemos em contato com 4 órgãos que trabalham com sistemas AFIS: a Fiscalía, o DAS, a Registraduría e a Policía Nacional. Sr. James, pelo que tivemos conhecimento, 3 órgãos trabalham exclusivamente com um Sistema AFIS, que é o mesmo que trabalhamos aqui no Brasil, trata-se da Sagem — e dou uma informação ao Sr. James, o nosso AFIS também é civil e criminal, não é só na Colômbia, aqui no Brasil também, o que, inclusive, já nos adianta muito a partir para o nosso projeto RIC. Gostaria de saber como é feita essa integração do Sistema AFIS que existe nesses 3 locais, que é a Sagem, com o sistema que temos na Policía Nacional, que é o Printak?

O SR. JAMES TROY VALENCIA - (*Exposição em espanhol. Tradução simultânea.*) - Bom, as plataformas são diferentes. A Printak é uma empresa americana que produz um outro sistema AFIS, que é manejado pela Policía Nacional, mais especificamente pela Policía Judicial da Policía Nacional. Os outros 3



AFIS são o Sagem, o do Registro Nacional, o do setor de estrangeiros e o da Fiscalia. Os 3 se comunicam através de uma linha telefônica dedicada para isso. É como mandar um *e-mail* entre uma entidade e outra.

A conexão entre o sistema AFIS e o sistema Printak da Polícia não é viável através de uma linha comutada direta, porque os 2 sistemas têm plataformas diferentes. No momento em que a Polícia quer olhar o AFIS, temos que mandar-lhes a impressão fisicamente, uma cópia da cartela, para que eles façam um escaneamento, coloquem no sistema, procurem e nos respondam; ou o contrário, se eles querem olhar no nosso, têm que mandar as impressões fisicamente, nós escaneamos e procuramos.

Isso quer dizer que os sistemas que estão conectados na Colômbia são os AFIS que estão na mesma plataforma de informática da Sagem, mas não a da polícia, porque a plataforma é diferente. A conexão não é feita por via remota, mandamos fisicamente as impressões digitais.

O SR. MARCOS ELIAS CLÁUDIO ARAÚJO - Muito obrigado.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Concedo a palavra ao Sr. Pedro Barros, Chefe do Núcleo de Informática do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, por 10 minutos.

O SR. PEDRO BARROS - Deputado João Campos, senhores, quero enfatizar logo a palestra do Sr. James Troy Valencia, que teve nível excelente e deixou bem claro para nós o contexto do papiloscopista na Colômbia.

Quero só esclarecer alguns tópicos. No caso, quando o senhor falou sobre as 40 identidades falsas, que, no Brasil, é por nome, na verdade, nossa legislação define que para se tirar a carteira de identidade existe a pesquisa datiloscópica dos 10 dedos, o que hoje poucos Estados brasileiros fazem.

Hoje, podemos dizer que estamos praticamente todos informatizados no Instituto de Identificação. Temos uma base de aproximadamente 3 milhões de registros, faltando praticamente o AFIS para podermos fazer a pesquisa datiloscópica num âmbito mais forte. Hoje tiramos como base uma pesquisa que foi feita utilizando o AFIS da Polícia Federal, passamos 20 fragmentos para lá para pesquisa e desses obtivemos 12 *hits* positivos. Então, o que nos falta hoje nesse



âmbito é justamente o AFIS, uma briga que temos tido há 8 ou 9 anos junto à SENASP.

A SENASP começou fazendo uma distribuição de verba a partir de convênios nos Estados para aquisição do AFIS, o que a princípio não foi satisfatório. Neste Governo — também está aqui o Dr. Fagundes — o sistema AFIS foi efetivado de uma forma única para o Brasil inteiro com o sistema da Sagem, o que seria bem mais viável para todo o Brasil. Com o exemplo que ele deu para juntar o AFIS, Printak, Sagem, Nec etc., seria muito dispendioso e daria muito trabalho para as pesquisas. Se fosse um sistema único, o AFIS, no caso, hoje a Sagem na Polícia Federal poderia fazer essa pesquisa direto e não precisaria passar para um núcleo de recepção e pesquisa de digitais.

Vemos ainda a possibilidade da utilização de AFIS em vários outros âmbitos, não só na identificação policial, na civil e na criminal. Hoje vemos interesse nos Tribunais Regionais Eleitorais, na Previdência, nos DETRANs, no comércio, em bancos, em concursos, todas essas áreas requisitam o AFIS para melhor controle de falsificação etc.

Na Colômbia existe algum processo de utilizar o AFIS no comércio ou em bancos, algo assim?

O SR. JAMES TROY VALENCIA - *(Exposição em espanhol. Tradução simultânea.)* - Só se há um pedido de investigação. Temos o nosso AFIS igual ao do registro civil, mas não há uma conexão permanente do banco conosco ou do banco com o registro civil. Se o banco tem dúvida quanto a um correntista, ele faz uma denúncia junto à Fiscalía, que vai verificar se as impressões que a pessoa usou na hora de abrir a conta correspondem às que estão no registro civil. Não é que haja AFIS nos bancos ou no comércio. Não. Se o estabelecimento acha que é vítima de uma burla ou de uma documentação falsa, ele denuncia junto a nós e verificamos a identidade através do nosso AFIS.

Há alguns sistemas mais internos dos bancos para verificarem seus próprios clientes. Muitos bancos já não usam o cartão para identificar correntistas, mas a partir da impressão digital, e os caixas automáticos têm leitores de impressões digitais. Mas ele não sai do banco de dados do banco, ele não vai ao registro civil,



nem aos nossos registros. Não se trata de uma verificação de identidade. Se o banco quer verificar a identidade, tem de se dirigir a nós.

Isso ocorre em muitos países. Nos Estados Unidos, por exemplo, cada vez mais as entidades bancárias produzem sistema de identificação por impressão digital e não por cartões, porque é mais fácil falsificar o cartão. Então, eles colocam leitores de impressões digitais nos seus estabelecimentos para poderem identificar as pessoas que querem ter acesso ao dinheiro de suas contas, da poupança ou qualquer coisa assim.

O SR. PEDRO BARROS - Mas isso num sistema interno do banco, não num sistema gerencial geral brasileiro ou colombiano, no caso.

O SR. JAMES TROY VALENCIA - (*Exposição em espanhol. Tradução simultânea.*) - Exato, no sistema de cada banco. Não é um sistema que permita aos bancos perguntar o registro civil pela identificação de uma pessoa por meio de um AFIS. Não. É um sistema interno de cada banco. Cada banco tem o seu banco de dados.

O SR. PEDRO BARROS - O.k. Eu só gostaria de salientar, quanto a essa identidade que ele está passando, ela tem por trás um código de barra bidimensional ou tridimensional?

O SR. JAMES TROY VALENCIA - (*Exposição em espanhol. Tradução simultânea.*) - Tridimensional.

O SR. PEDRO BARROS - E nesse código de barras já consta a foto, a impressão digital e os dados biográficos. Com esse tipo de carteira de identidade seria possível no comércio ou no banco, com um simples leitor de códigos de barra, aparecer os dados biográficos da pessoa, a foto, o nome etc., para verificar a autenticidade da identidade, o que seria muito interessante para todos.

É isso. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Antes de termos a participação do Dr. Paulo Roberto Fagundes, eu convidei e está na mesa conosco o Dr. Alírio Neto, Delegado de Polícia Civil do DF, que tinha sua participação no painel que tratou da regulamentação da atividade papiloscópica como perícia oficial por meio da atualização do Código de Processo Penal. Essa exposição foi feita aqui pelo Deputado Marcus Vicente.



Como os assuntos são correlatos, queria contar agora com a participação do Dr. Alírio Neto. Na seqüência, teremos a participação do Dr. Paulo Roberto Fagundes.

O SR. ALÍRIO NETO - Digno Presidente desta Mesa, Deputado João Campos, por meio de quem cumprimento toda a Mesa; Sr. James, obrigado pela oportunidade de conhecer a qualidade do trabalho apresentado; senhoras e senhores peritos papiloscopistas de todo o Brasil, aqui, em Brasília, em 1990, tivemos a oportunidade de iniciar um processo de reconhecimento da profissão dos peritos papiloscopistas quando introduzimos na Lei Orgânica do Distrito Federal a independência na elaboração de laudos periciais pelos papiloscopistas, por intermédio do presidente da associação, Sr. Júlio Martins, que está ali atrás, que nos acompanhava, junto com toda a entidade do Distrito Federal.

Quero aqui parabenizá-los pela iniciativa de trazer para a esfera da legislação este debate. Iniciou-se ali um processo de disputa interna, muitas vezes dentro dos institutos de identificação e de criminalística e chegou-se até a demandas judiciais sobre a nomenclatura aplicada aos papiloscopistas, que, sem dúvida nenhuma, elaboram laudos e, portanto, são peritos.

Como disse o Sr. James, o perito é um experto em determinado assunto. Portanto, o papiloscopista o é. No Brasil, lastimavelmente, nem todos os Estados têm esse reconhecimento. Quero deixar claro que aqui na Casa das leis do País deveríamos ter a oportunidade de corrigir essa inconveniência, esse desconhecimento e, podemos dizer, essa desqualificação da profissão de papiloscopista. Ninguém mais no segmento policial — o senhor também é delegado de polícia e sabe do que eu estou falando — tem tido a oportunidade de fazer justiça, principalmente na área penal, do que o perito papiloscopista neste País.

Portanto, nada mais justo, nada mais legal que ter o reconhecimento da profissão do perito papiloscopista como perito policial. Essa é e sempre foi a minha posição.

Quanto a esse aspecto, faria duas perguntas ao Sr. James. Na Colômbia, o sistema de identificação dos cidadãos sempre foi único? E se não foi, como foi esse processo? Porque acho que seria muito interessante trazer isso para o País.



A segunda pergunta, até para que pudéssemos ter a chance de nos aperfeiçoar em nosso País: lá o perito papiloscopista elabora laudos única e exclusivamente nessa linha, a papiloscopia, ou ele tem a oportunidade de fazer laudos também em outras áreas, como retratos falados etc.?

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. JAMES TROY VALÊNCIA (*Exposição em espanhol. Tradução simultânea.*) - Respondendo à primeira pergunta, na Colômbia sempre houve um único sistema de identificação, um único registro. Só temos a carteira de cidadania, que está circulando, como identificação das pessoas. Nos últimos anos, atualizamos esse documento para dar-lhe mecanismos de segurança, a fim de evitar sua falsificação. O que existia há muitos anos era uma carteira de identidade que se podia escanear com facilidade, com uma tecnologia muito básica, que podia ser falsificada, e elas ficavam iguais às produzidas pelos organismos competentes.

O que fizemos, com o tempo, foi introduzir mecanismos de segurança nesse documento: hologramas, qualidade da tinta, código de barras e digitalização da informação. Tudo isso para evitar que esse documento, fundamental na Colômbia para identificar as pessoas e assegurar a elas direitos civis, fosse facilmente falsificado. Sempre houve um único documento ao longo de toda a história da Colômbia.

No caso da sua segunda pergunta, se os papiloscopistas podem fazer outras coisas, não, eles não fazem outra coisa. São peritos especialistas numa coisa. O promotor ou o juiz perguntará ao papiloscopista quantas perícias datiloscópicas ele fez. Ele não pode responder que fez também retrato falado, porque o promotor ou o juiz vai perguntar: “*Em que o senhor é perito, afinal de contas?*”

A perícia e o laudo só existem na medida em que há uma pessoa especializada. Se sou perito em DNA, só faço análise de DNA, não faço papiloscopia, só DNA. Os peritos em química são peritos em análise de substâncias químicas, não em análise de projéteis. Na Colômbia a perícia é entendida como uma especialização. Um papiloscopista não pode fazer outra coisa que não seja papiloscopia, porque ele perderia a sua qualidade de especialista, pois uma pessoa que faz muitas coisas não é competente em nada.



Só há uma exceção: os especialistas no manejo da cena do crime. Eles continuam sendo peritos, só que no manejo da cena do crime. Eles não têm uma especialidade científica específica. São peritos em processamento da cena de crime. Mas uma pessoa que faz retrato falado só faz retrato falado, não faz análise grafológica, nem análise papiloscópica. Cada perito só tem uma disciplina, porque se não for assim o promotor ou o juiz pode desqualificá-lo como perito.

Não sei se respondi sua pergunta.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Concedo a palavra ao Dr. Paulo Roberto Fagundes, Coordenador do Departamento de Políticas Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Peço desculpas aos senhores, pois terei que me ausentar para ir ao plenário votar. Voltarei em seguida.

O SR. PAULO ROBERTO FAGUNDES - Deputado João Campos, saúdo V.Exa. e o cumprimento por este evento. Cumprimentos os demais integrantes da mesa e da plenária.

Senhores papiloscopistas, peritos, delegados, demais servidores, como o colega Pedro comentou, na SENASP coordeno a parte dos projetos da área de perícia como um todo. Então, tudo quanto é projeto de criminalística, medicina legal e identificação para convênio, de 2004 para cá, tem que ter uma nota técnica da nossa coordenação aprovando a viabilidade daquele projeto. E de 2004 para cá, exatamente como foi dito aqui para o nosso Secretário, a SENASP até então estava bancando a instalação de AFIS Cíveis nos Estados, por meio desses convênios, mas de uma forma não padronizada.

O que foi feito? Primeiro foi feito um projeto de Integração do Sistema Nacional de Identificação Criminal, o AFIS e o SINIC, que está na DITEC. Essa proposta é uma tentativa de padronização — o projeto foi feito dentro daquele conceito de massa crítica, com participação dos profissionais da área — e ela ainda não vingou, encontra-se sob a análise da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça. Há possibilidade de isso ser resolvido ainda este ano.

Com relação aos projetos de AFIS Cíveis, vários Estados estavam partindo para soluções que o próprio corpo técnico do Estado julgava ser a mais adequada. E muitas dessas soluções ainda não funcionam plenamente. Não conseguiram cumprir



com o objeto dos convênios. Estou dando uma satisfação porque o Pedro tocou no assunto. Inclusive, há alguns Estados já pleiteando. Em 2004, falamos que não iríamos ampliar mais nenhum AFIS nem comprar AFIS novos enquanto não encontrássemos uma solução no sentido do norte, de padronização e de que a comunidade responsável pela área definisse esse padrão. Essa é a maneira de a SENASP trabalhar.

Muito bem, com essa lentidão na aprovação do projeto do AFIS Criminal, a extensão do sistema, que está na Polícia Federal para os Estados, está meio que retardando o outro projeto, que é o Projeto RIC. Nesse caso, de certa forma, a SENASP também coordenou a participação de especialistas da área com diretores de institutos de identificação, junto com profissionais do Instituto Nacional da Identificação. Existe uma proposta quase pronta, faltando também dar um fecho para poder ser apresentada à Secretaria de Segurança Pública ou aos Governos Estaduais e à própria Presidência da República, porque o projeto é de uma monta elevada. Ele faria com que no Brasil nos aproximássemos ao caso da Colômbia, de termos um documento único. Teria que se migrar da solução atual, onde existem vários documentos, para um documento único.

Bom, em cima disso, eu gostaria de perguntar ao Sr. James Troy se houve essa dificuldade na Colômbia em termos de legislação para se ter um só documento único, porque aqui no Brasil, desde a Constituição Federal de 1988, está determinado que civilmente identificado não será criminalmente identificado. Só que com a carência das nossas estruturas, muitas vezes não se consegue identificar civilmente a pessoa. Não conseguimos estabelecer essa forma de controle.

Então, eu gostaria de saber como foi isso na Colômbia, se foi um problema demorado, se houve uma negociação política muito grande em cima disso. Não sei se me fiz claro.

O SR. JAMES TROY VALENCIA (*Exposição em espanhol. Tradução simultânea.*) - As dificuldades são diferentes, começando por um aspecto: como nós não temos uma estrutura federal, não temos esse problema, porque cada Departamento na Colômbia tem que cumprir a política do nível central. Então, na Colômbia, o Departamento não pode emitir um documento de identidade porque



estaria violando a lei, porque só existe uma lei e só existe um documento. Essa é a primeira razão pela qual nós não tivemos essa dificuldade.

A situação de vocês é devida ao sistema federativo, em que cada Estado tem a faculdade de promulgar suas próprias leis e determinar o melhor documento de identificação. Não tivemos esse problema na Colômbia porque não somos um país federal, e foi criada uma entidade, o Registro Nacional de Estado Civil, encarregada em âmbito nacional de fazer essa identificação.

Vou dar-lhes um exemplo do que ocorre com outro documento que existe na Colômbia, a carteira de motorista, com o qual temos um problema semelhante ao que os senhores têm aqui com o documento de identidade. Em cada Departamento da Colômbia há uma secretaria de trânsito e transporte, que se encarrega de emitir as carteiras de motorista. E aí surge o problema, porque cada Departamento, ou seja, cada Estado, produz sua própria carteira de motorista, com padrões diferentes e condições de segurança diferentes.

Imaginem que estamos fazendo uma investigação em Cali, e a carteira de motorista lá tem padrões diferentes das que se fazem em Medellín. Então, não podemos saber se o documento é autêntico ou não. Nós, na Fiscalía, tivemos de pedir a cada secretaria de trânsito de cada Departamento que nos mandasse o padrão do documento de carteira de motorista utilizado no Departamento em questão porque eles são diferentes.

A questão da carteira de motorista na Colômbia é muito semelhante ao problema brasileiro com a carteira de identidade, porque na Colômbia as secretarias de trânsito são independentes, podem produzir seus próprios documentos. Não existe uma carteira unificada. Na identificação não é problema, porque para nós a carteira de motorista não é um documento de identificação.

Qual foi a política? A política foi determinar qual era o documento de identidade que deveria ser considerado único, e a resposta era encontrar o documento que tivesse maior cobertura. Se escolhêssemos a carteira de motorista, estaríamos excluindo todas as pessoas que não dirigem. Então, o documento de identidade não poderia ser transformado em único. Precisávamos ter um mecanismo que cobrisse toda a população e que fosse um registro obrigatório para podermos ter acesso aos direitos civis, e isso se resolveu criando um documento, o Registro



Nacional de Estado Civil, que constitucionalmente tem o dever de produzir a identidade dos cidadãos colombianos.

É claro que a luta foi política. Antes não existia o registro nacional. Quem vai ser o responsável pela produção do documento? Dizia-se que o Ministério da Justiça, ou o Ministério da Proteção Social, ou o Ministério do Interior. Como se tratava de produzir um documento de identificação civil, a decisão que se tomou é que deveria ser um órgão independente, para que não houvesse ingerência, por exemplo, da investigação criminal nesse tipo de documento. Alguma dificuldade que surge quando os documentos são produzidos por órgão de polícia, como é o caso do Brasil, ou por órgãos do Ministério da Justiça, ou do Ministério do Interior, porque ao não serem independentes, a identidade das pessoas fica presa, por assim dizer, no sistema de identificação criminal.

Aproveitamos a logística do registro nacional para poder investigar as pessoas que infringem a lei penal na Colômbia. Ou seja, a luta política foi decidir qual seria a entidade estatal que ficaria encarregada da identidade do cidadão na Colômbia. Primeiro pensou-se que seria o Ministério da Justiça, ou o Ministério do Interior, como é nos outros países. Mas o certo é ter uma independência, e por isso se criou o registro.

O titular dessa entidade é nomeado pelo Conselho Nacional Eleitoral, que se compõe de juízes, de magistrados, que controlam o processo eleitoral na Colômbia, e é desse Conselho que sai o candidato a Presidente do Registro Civil. Ele é independente do ponto de vista legislativo e orçamentário. Ele não depende do Presidente da República nem de nenhum Ministro de Estado. Ele é uma entidade autônoma para identificar os colombianos. Esse foi o resultado da luta política: deu-se poder a uma entidade para fazer identificação de todos os nacionais na Colômbia.

No Brasil, se a coisa fica no Ministério da Justiça, no Ministério do Interior ou na Polícia, vai haver uma luta, porque quando a identificação fica ligada a uma entidade que tem outra função constitucional, isso pode gerar dificuldades.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Há 2 indagações na Mesa, mas, antes, o Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em



Papiloscopia e Identificação, Sr. Luiz Antônio Oliveira Barbosa, deseja fazer uma indagação ao Dr. Paulo Roberto Fagundes.

Com a palavra o Sr. Luiz Antônio Oliveira Barbosa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA - Dr. Paulo Roberto Fagundes, o senhor acha desnecessária a presença de um papiloscopista na SENASP representando não os interesses da categoria, mas os dos órgãos de identificação de maneira geral?

Minha pergunta é em função de que, desde setembro, estamos tentando criar um setor, ou uma seção ou mesmo um departamento no âmbito da SENASP para que os órgãos de identificação, principalmente seus profissionais, não continuem órfãos de políticas concretas, propositivas, que venham a sanar os problemas que estamos acometidos diariamente e que ficaram, talvez, muito mais evidenciados agora com o paralelo que doravante podemos traçar com o exemplo da Colômbia.

O SR. PAULO ROBERTO FAGUNDES - Na verdade, temos uma papiloscopista trabalhando na SENASP e, coincidentemente, mais ou menos a partir dessa época. Sempre tentei levar mais pessoas para a SENASP para trabalhar na minha coordenação, para dotá-la de mais capacidade; sempre solicitei, principalmente à diretoria técnico-científica da Polícia Federal, de onde sou oriundo, apoio nesse sentido, mas sempre diziam que faltava pessoal, que não tinha jeito. Até que um dia ofereceram uma papiloscopista. Só que uma papiloscopista que tomou posse recentemente e, talvez, não tenha a bagagem de já ter vivido as agruras do cargo. De maneira que não temos preconceito de trabalhar com ninguém lá. Muito pelo contrário. O Secretário Nacional tentou ampliar os quadros da SENASP, e foi meio que prometido uma série de cargos. Na SENASP há uma faceta — aliás em grande parte do Ministério da Justiça: muitas pessoas não pertencem ao quadro do Ministério. Eu mesmo e várias pessoas somos de fora. Tentou-se ampliar essa estrutura até para dar uma dinâmica maior na administração. E, com certeza, se isso tivesse sido feito eu conseguiria levar mais pessoas para lá. Certamente eu iria levar alguém da área de identificação, alguém da área de medicina legal e alguém da criminalística, porque fico sempre na dependência dos meus grupos de trabalho, fornecidos tanto pelo INI, INC, quanto pelos institutos da Secretaria de Segurança Pública. De forma que não há problema.



O SR. LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA - Só uma observação, Dr. Paulo Roberto Fagundes. Com relação à papiloscopista que foi trabalhar na SENASP, posso garantir a V.Sa. e aos presentes, com todo respeito ao colega da Polícia Federal, que ela entrou numa sinuca de bico, porque acabou de tomar posse e foi trabalhar diretamente na SENASP. Acredito que muitos concordam que a nossa colega não está devidamente preparada para representar os órgãos, porque ela ocupa outra função na SENASP. E com isso perdemos a oportunidade de nomear um profissional da área com condições e capacidade para estar com o senhor, ajudando de maneira mais enfática e precisa. E esse, infelizmente, não é o caso da colega que se encontra lá e vem desempenhando muito bem o seu trabalho. Mas talvez não tenha trazido um resultado que poderia ser muito melhor para a SENASP e para a identificação no que diz respeito a apresentação de projetos, de gestão, de acompanhamento dos projetos da área de identificação, de custo, de capacitação e tudo mais. Sabemos e é notório que as categorias devem estar representadas em qualquer lugar. Não de maneira corporativista ou individualista, mas pensando, acima de tudo, no mais importante: a instituição policial.

Ao fazer uma breve leitura do manual da SENASP, Sistema Único de Segurança Pública, deparamo-nos, na pág. 7, no item Estrutura e Modernização da Perícia, com vários pontos referentes à perícia criminal sublinhados. E o que nos entristece — justamente por isso solicitamos a presença de um representante à altura e capacitado para os órgãos de identificação — é observar que não consta nenhum projeto ou nada referente aos órgãos de identificação. Daí a minha preocupação. Tenho feito visitas constantes à SENASP e observei que lá há um especialista da área de identificação para ajudar o senhor a conduzir os projetos.

O SR. PAULO ROBERTO FAGUNDES - Sr. Luiz, até quero essa pessoa, porque, na verdade, na ausência dela, eu utilizo todos os papiloscopistas. Mas não é a presença fixa lá que vai mudar a cabeça das pessoas de investir em mais projetos na área de perícia. Isso vai crescendo como bola de neve e depende do montante do Orçamento destinado à Pasta.

De certa forma, concordo com o senhor: quanto mais pessoas eu tiver para trabalhar nos projetos, mais projetos eu vou conseguir desenvolver e com isso eu



consigo pleitear mais recursos, porque aumento minha capacidade de execução, principalmente com relação a execuções diretas.

Quanto ao fato de não ter algumas ações, só para se ter idéia, o projeto AFIS Criminal na verdade está dando uma satisfação ao setor especializado, ou a quem tiver acesso a ele, do que foi feito efetivamente. O grande projeto na área de perícia, em 2004, foi o AFIS Criminal, que de certa forma até agora não deslanchou. E quem define a formatação desse relatório não sou eu. Se não me engano, constam o projeto de DNA e algumas ações que consegui fazer em balística.

O orçamento do AFIS é o triplo do concedido ao restante da perícia. Medicina legal, por exemplo, não conseguimos trabalhar até hoje. Talvez por falta de articulação com os médicos legistas. Há um grupo de trabalho que está elaborando um projeto para, talvez, virar uma ação nacional, como o Secretário citou: a dos Bombeiros. Uma ação que reestruture o setor não só em termos de reequipar, mas de criar procedimentos e uma nova forma de trabalhar que dê certo.

Garanto ao senhor que, da área da perícia, o maior orçamento destinado foi para a identificação criminal. E se esse projeto RIC, que está no prelo, digamos assim, tiver orçamento, realmente vai estourar a boca do balão, porque a cifra para se montar um projeto desse é de grande monta.

Continuo afirmando que precisamos de papiloscopistas experientes na SENASP. Enquanto não houver papiloscopistas fixos lá, vamos continuar montando os projetos do jeito que temos feito. O que fará daqui a um tempo esse projeto de identificação constar num livrinho como esse vai ser realmente conseguirmos fazer.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Muito bem. Estamos caminhando para o encerramento do nosso fórum. Há ainda 2 perguntas dirigidas ao Dr. James. A primeira é do Tito Lustosa, Presidente da Associação dos Papiloscopistas do Estado do Tocantins: *“Parabéns pela empolgante e proveitosa palestra. A Colômbia de fato é motivo de louvor. Tanto é que a Rede Globo de Televisão, principal emissora do Brasil, tem veiculado num programa jornalístico semanal, Fantástico, a evolução e o desenvolvimento que a Colômbia vem tendo. Portanto, gostaria de saber qual é o critério de ingresso na carreira policial que o Governo colombiano adota àqueles que se interessarem em trabalhar na polícia forense. O salário vale a pena?”*



O SR. JAMES TROY VALENCIA - (*Exposição em espanhol. Tradução simultânea.*) - É uma pergunta difícil de responder.

Há 2 mecanismos. Primeiro, há concursos públicos.

Neste momento, estamos realizando isso. Há um mês e meio lançamos um concurso para 300 vagas. Tivemos uma surpresa muito boa porque, para essas 300 vagas — não apenas em papiloscopia, mas em muitas disciplinas, como antropologia, química, balística, engenharia, arquitetura — apresentaram-se 15 mil candidatos. Ou seja, temos 300 vagas e 15 mil candidatos.

O que fazemos é selecionar os candidatos. Eu faço parte da análise final dos candidatos. Eles entram como alunos investigadores. São 4 meses de curso básico com todas as técnicas de polícia judiciária, e esse curso nos permite detectar as potencialidades e as competências de cada um dos candidatos. É claro que um químico vai fazer seu trabalho diretamente na química, mas ele faz um treinamento de 3 meses, passa a trabalhar com um tutor e só depois de 6 meses é que vai trabalhar sozinho. Já em áreas como grafologia, papiloscopia ou trato com veículos, vamos identificando a aptidão das pessoas ao longo de 4 meses de curso, elas vão sendo encaminhadas a fazer os cursos básicos de nível 1, nível 2 e nível 3 até que formamos um perito em papiloscopia, em grafologia ou em manejo de documentos.

Em geral, os salários dos profissionais em investigação criminal na Colômbia não são ruins, mas poderiam ser melhores. Mas, se me perguntarem, eu sou perito em DNA e faço isso porque eu gosto. Se quisesse ganhar dinheiro, não trabalharia para o Estado. Trabalharia com uma multinacional, provavelmente. Se trabalhamos nisso é porque gostamos da investigação criminal. Essa é uma primeira observação.

Fazer investigação criminal não é um ofício, é uma profissão. É lógico que a remuneração é importante, mas se fosse esse o único atrativo haveria um risco de atrair pessoas sem as qualidades adequadas.

Definitivamente, a investigação criminal não enriquece ninguém. Enriquecemos de outras formas, enriquecemos profissionalmente e como pessoas. O que quero dizer é o seguinte: se os senhores gostam da área e querem fazer carreira na investigação criminal, transformem-se em peritos; se querem ficar milionários, estudem economia e vão trabalhar numa multinacional, mas não se



liguem à polícia, aos corpos de investigação criminal, porque essa não é uma carreira para ficar milionário.

Sempre que me perguntam esse tipo de coisa eu digo o seguinte: para que você quer isso ou aquilo? Sou médico, mas não atendo pacientes, porque descobri que eu queria fazer investigação científica. Sou biólogo, mas não tenho um consultório; o que faço é investigação científica baseado no DNA. Gosto de trabalhar com genética, mas gosto de aplicar esse conhecimento na investigação criminal e, com isso, levar para a cadeia pessoas que cometem estupros ou homicídios. Poderia estar trabalhando numa multinacional, fabricando remédios e aplicando terapias genéticas e com isso ficar milionário.

Isso depende do que queremos da vida, e acontece especialmente na América Latina. Na Europa não é assim; nos Estados Unidos e no Canadá tampouco. Os peritos na Europa, nos Estados Unidos e no Canadá têm um nível, um *status* muito alto. Um investigador do FBI começa sua carreira ganhando 48 mil dólares por ano. No início de carreira, no nível básico, ganha 4 mil dólares por mês, mas isso é nos Estados Unidos. Como somos subdesenvolvidos, não há comparação. Dá para viver bem com o que se ganha na investigação criminal na Colômbia, mas ninguém fica milionário.

O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Penso que essa pergunta do Tito leva-nos a aconselhar o Vice-Presidente da Associação do Tocantins a se preparar para assumir a Presidência, pois o Tito quer ir para a Colômbia, viu? (*Risos.*)

A última pergunta é do Gledston Campos dos Reis, Diretor do INI, que pergunta o que o senhor pode nos dizer sobre a custódia da prova em relação aos vestígios de impressões digitais na Colômbia.

O SR. JAMES TROY VALENCIA (*Exposição em espanhol. Tradução simultânea.*) - A cadeia de custódia na Colômbia é privilegiada. No nosso Código de Processo Penal, há todo um título — o Título V, com 12 artigos — que regulamenta a custódia não apenas em relação aos elementos de prova datiloscópica, mas a todos os elementos de prova de qualquer origem.

Na Colômbia, o conceito de cadeia de custódia está ligada a 2 coisas. Primeiro, a cadeia de custódia procura preservar a autenticidade do elemento



material de prova. Esse elemento que coletamos em qualquer lugar onde ocorreram os fatos, em qualquer cena de crime, devemos demonstrar que não foi alterado nem destruído. Para isso, temos um sistema de embalagem, de rotulação e de selo que nos permite, por meio de um sistema automatizado, ligar aquela evidência a um caso específico. Cada vez que se recupera uma evidência, ela é embalada e recebe o número da queixa-crime. Todos os dados ficam no selo, no carimbo que corresponde a esse caso, e isso vai para um depósito central de evidências - em cada capital de Departamento, no caso daqui seriam os Estados, há um depósito como esse.

Há um sistema de informática que gera um adesivo com código de barras que é colado ao elemento de prova. Esse código de barras, ligado ao seu respectivo caso, é capturado pelo sistema. Quando o promotor ou o juiz pede a análise de um elemento de prova, o depósito de evidências autoriza o perito a retirar a prova para analisá-la. No momento em que ela é retirada, o perito passa a ter a sua custódia, passa a ser responsável pela evidência enquanto a estiver analisando. Depois da análise da prova, ele deve devolvê-la ao depósito central. Enquanto ele a está analisando, há depósitos transitórios em cada área, como pude ver aqui no Instituto de Criminalística, em que cada grupo tem uma sala com controle de segurança para preservar as provas.

Outro conceito que adotamos é a vocação probatória da evidência. Ou seja, não apenas nos interessamos em que a prova não seja modificada, mas que ela sirva como elemento material de prova no tribunal.

Sempre apresento o seguinte exemplo: quando vamos ao supermercado comprar uma caixa de leite, o que olhamos primeiro? A data de validade. Ninguém vai comprar uma caixa de leite com a data de validade vencida. Imaginemos que estamos investigando o contrabando de leite de determinado país para a Colômbia. Pegamos as caixas de leite, que são a prova do contrabando. A pergunta: vamos guardar essas caixas durante quanto tempo na central de evidências? Durante o tempo de sua vocação probatória, até o estabelecimento da data de vencimento, porque, depois dessa data, caduca o conteúdo e não é mais leite, é outra coisa.

Portanto, nós nos preocupamos com esses 2 conceitos. É muito importante tê-los em mente porque, do contrário, estaríamos guardando caixas de leite durante



muito tempo e elas deixariam de ser elemento de prova. Não daria mais para mostrarmos que havia sido feito contrabando de leite, já que o conteúdo seria outra coisa.

Na Medicina Legal, armazenamos provas para análise toxicológicas, por exemplo, amostras de sangue de pessoas que achamos que estavam dirigindo embriagadas. A pergunta é: durante quanto tempo eu guardo uma amostra de sangue que foi submetida a uma análise de conteúdo alcoólico? Enquanto houver álcool nesse sangue. Depois disso ela não presta mais como prova. Na Colômbia, fizemos um estudo junto com o Instituto de Medicina Legal e descobrimos que, em média, uma amostra de sangue para conteúdo alcoólico pode ser utilizada durante 2 anos se for adequadamente armazenada. Depois de 2 anos, não vale a pena guardar, porque não tem mais utilidade.

Esse é o modo como manejamos a custódia, e o mesmo se aplica às impressões digitais. Mas temos o seguinte inconveniente de interpretação. Os senhores, assim como nós, usam o composto chamado complucat para analisar as impressões digitais. Nós às vezes usamos o complucat, mas preferimos a amoníaco para reidratar a impressão a fim de recuperar sua textura para poder capturá-la.

Diante de uma análise desse tipo, a pergunta que os promotores fazem é: qual é a evidência, o dedo ou a impressão que fica no cartão? Ficamos na dúvida, porque alguns promotores dizem que é o dedo. E, se for o dedo, o que ele vai fazer com os dedos? Vai guardá-los na geladeira até a resolução do caso? E há casos em que passam mais de 1, 2, 3 anos e, como o promotor considerou que o dedo era prova, não podíamos destruí-lo, e a armazenagem desses dedos gerou um problema de biossegurança. Há outros promotores que não acham que o dedo é a prova, mas a impressão no cartão. Aí temos de guardar e custodiar o cartão, mandá-lo não para um arquivo, mas para um depósito de provas.

Por isso acho que se está resolvendo esse problema, porque digitalizamos a informação. Aí não interessa onde ela está, já que a temos digitalizada no AFIS. Mas é uma questão de interpretação, de hermenêutica. Na Colômbia temos esse problema específico com a questão dos dedos na investigação de cadáveres. É a única dificuldade que temos na área de papiloscopia.

Não sei se respondi à pergunta.



O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Duas perguntas foram feitas pelo Brasília, uma na parte da manhã e outra agora à tarde, ao Dr. Bertoldo, que já não se encontra aqui, pelo menos não o estou vendo. *(Pausa.)* Não está. De tal forma que as perguntas não poderão ser respondidas. Pela manhã eu as li, mas, em função do horário, as respostas seriam dadas à tarde.

Agradeço ao Dr. James Troy Valencia e aos demais debatedores, inclusive o Dr. Alírio Neto, que pediu licença para se ausentar um pouco antes, em função de compromisso na universidade. Muito obrigado a todos.

Estamos chegando ao final deste primeiro fórum, que penso ter sido extremamente proveitoso, porque os debates aqui realizados e a presença dos senhores terminam sendo um instrumento forte e positivo para que a Casa possa apreciar com prioridade projetos do interesse da categoria e ter mais sensibilidade para com esse tipo de matéria.

Este fórum, ao mesmo tempo, contribui para consolidarmos um conceito social acerca dos profissionais de papiloscopia e nos darmos conta da importância deste trabalho, especialmente em relação à atividade de polícia judiciária e da Justiça Criminal. Rompemos barreiras no sentido de fazer com que a papiloscopia enquanto ciência possa ser conhecida por toda a sociedade. Se formos consultar uma parcela mínima da sociedade, veremos que muito poucas pessoas sabem o que é papiloscopia. De tal forma que o fórum termina produzindo diversos resultados extremamente positivos.

Agradeço à Federação por ter me apresentado esta sugestão e à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado por ter acolhido nossa proposta.

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Antônio Oliveira Barbosa, Presidente da Federação, para que possa fazer a leitura da carta.

Antes porém, com alegria, registro a presença entre nós do Dr. Raul Canal, Presidente da Canal Advogados, amigo da Federação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA - Sr. Coordenador, gostaria de chamar o Presidente da Associação Brasileira de Peritos Papiloscopistas, Júlio Gomes Martins, para fazer a entrega da carta do 1º Fórum Nacional de Identificação a V.Exa.



O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - O senhor poderia fazer a leitura.

O SR. LUIZ ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA - Sr. Presidente, é extensa.

O Sr. Júlio Gomes Martins vai fazer a entrega simbólica a V.Exa., para que as demais autoridades possam tomar conhecimento dos anseios dos órgãos de identificação e dos profissionais. *(Palmas.)*

O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Em nome da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Casa, recebo a Carta de Brasília, elaborada pelos participantes deste fórum, na qual elencam as principais lições aqui subtraídas. Comprometo-me a fazer o encaminhamento aos órgãos pertinentes, à Presidência da Casa, ao Ministério da Justiça, à Secretaria Nacional de Segurança Pública e a outros órgãos que tenham relação com essa atividade.

O SR. LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA - Vamos dar início às homenagens àquelas pessoas que têm contribuído significativamente para o crescimento de nossa instituição e de nossa profissão.

Gostaria de chamar Paulo Ayran da Silva Bezerra, Presidente da ABRAPOL, para fazer a entrega da placa de homenagem deste fórum ao Dr. Raul Canal, Presidente da Canal Advogados, pessoa que muito nos auxiliou na realização deste evento e que nos tem auxiliado diretamente em nossas causas jurídicas. *(Palmas.)*

O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Enquanto o Sr. Luiz Antônio Oliveira Barbosa retoma suas atividades, tenho uma informação a dar: os certificados de todos os participantes estão à disposição na Secretaria. Quanto aos conferencistas e debatedores que ainda não receberam, os certificados estão na Secretaria da Comissão.

O SR. LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA - Sr. Presidente, gostaria de chamar a Sra. Perpétua, representante do Estado do Amapá, para fazer a entrega da placa de homenagem ao Dr. Marco Túlio Arantes, representante da IAFIS SAGEN, outra organização que muito nos tem apoiado na realização dos eventos em prol de nossa instituição e de nossa categoria. *(Palmas.)*

Gostaria de chamar o Presidente da Associação Brasileira de Peritos Papiloscopistas, Júlio Gomes Martins, o maior historiador do Instituto de Investigação, a quem vou pedir que faça a entrega da placa de homenagem ao



nosso amigo, Deputado João Campos, que tem, ao longo de sua vida pública, colaborado sobremaneira com a segurança pública de nosso País, em especial do Estado de Goiás.

Deputado João Campos, receba nossa singela homenagem. (*Palmas.*)

Peço ao nosso amigo, Deputado João Campos, que, na condição de representante do Congresso Nacional do Brasil e de todos nós, entregue a placa de homenagem ao Dr. James Troy Valencia, por sua presença, sua bela palestra e os ensinamentos que nos propiciou nesta tarde. (*Palmas.*)

Infelizmente, os outros 2 homenageados não puderam estar presentes, o Senador Paulo Octávio e o Deputado Marcus Vicente. Mas, durante a semana ou em outra próxima oportunidade, prestaremos a merecida e justa homenagem a esses políticos que muito têm contribuído conosco.

Finalizando, agradeço mais uma vez a V.Exa., Deputado. Quantas vezes agradecermos a V.Exa. diremos o quanto somos gratos por seu empenho em nos ajudar. E ainda assim não será suficiente.

Reafirmamos nosso sentimento de gratidão a Raul Canal Advogados, IAFIS SAGEN, AGPC, SINPOL, ASBRAPP, ABRAPOL, enfim, todas as entidades que se dispuseram a nos ajudar mais uma vez, porque não é a primeira vez que recorreremos a eles e somos atendidos. Todas as vezes que solicitamos algo a essas entidades somos prontamente atendidos. Temos por hábito, Dr. Marco Túlio Arantes, sermos gratos às pessoas que nos têm ajudado de uma maneira ou de outra, independentemente do papel que estamos exercendo neste momento, que é de realmente explicar nossas dificuldades. Temos consciência de que se não fosse pelo auxílio dessas empresas e dessas organizações neste evento e em outros que organizamos exclusivamente voltados para papiloscopia, não teríamos sucesso. Sem parceria, no Brasil, é difícil conseguir algo. Tanto é que existe a Lei das Parcerias Público-Privadas. Nem mesmo publicamente conseguimos fazer as coisas sozinhos com os órgãos de identificação. Nós, que somos profissionais, não conseguiríamos se não fosse pelos senhores, por essas empresas, Dr. Raul Canal, e pela iniciativa de Parlamentares do quilate do doutor e nosso amigo, Deputado João Campos, não fosse pela presença e disposição do Dr. James Troy, que se deslocou da Colômbia para cá a fim nos presentear com essa palestra



engrandecedora. E com ela dá para perfeitamente traçarmos um paralelo de onde estamos, de até onde podemos chegar e onde precisamos evoluir.

Muito obrigado, do fundo do coração. O povo brasileiro, em especial todos os papiloscopistas, cada coração que está presente, agradece sua presença e às pessoas e instituições que acabo de citar. Como presidente, mas acima de tudo como papiloscopista, de coração, quero agradecer mais uma vez a todos os senhores e senhoras que nos ajudaram e que estiveram presentes aqui nesta data.

Muitíssimo obrigado. (*Palmas.*)

O SR. COORDENADOR (Deputado João Campos) - Quero mais uma vez, em nome da Comissão de Segurança Pública, agradecer a todos os que aqui compareceram. Parabenizo a Federação Nacional, representada pelo Luiz Antônio, a Associação Nacional, representada por Iverton Batista. Enfim, parabenizo a todos pela participação, em especial os que vieram de outros Estados para participar neste fórum.

Reafirmo que estou à disposição dessas causas, que são justas e que vão ao encontro do interesse da própria sociedade, na prestação da Justiça.

Dou por encerrado o 1º Fórum Nacional Sobre Perícias Papiloscópicas e Institutos de Identificação.

Está encerado o fórum. (*Palmas.*)

O SR. LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA - Só um recado, Sr. Presidente. É sobre o jantar que será oferecido aos participantes do fórum, aos papiloscopistas e convidados. Será no 10º andar do Anexo IV.

Quero também lembrar, Deputado, que vamos precisar do apoio de V.Exa. e das organizações presentes para realizar o nosso congresso nacional, em agosto, em Porto Velho.

Muito obrigado.